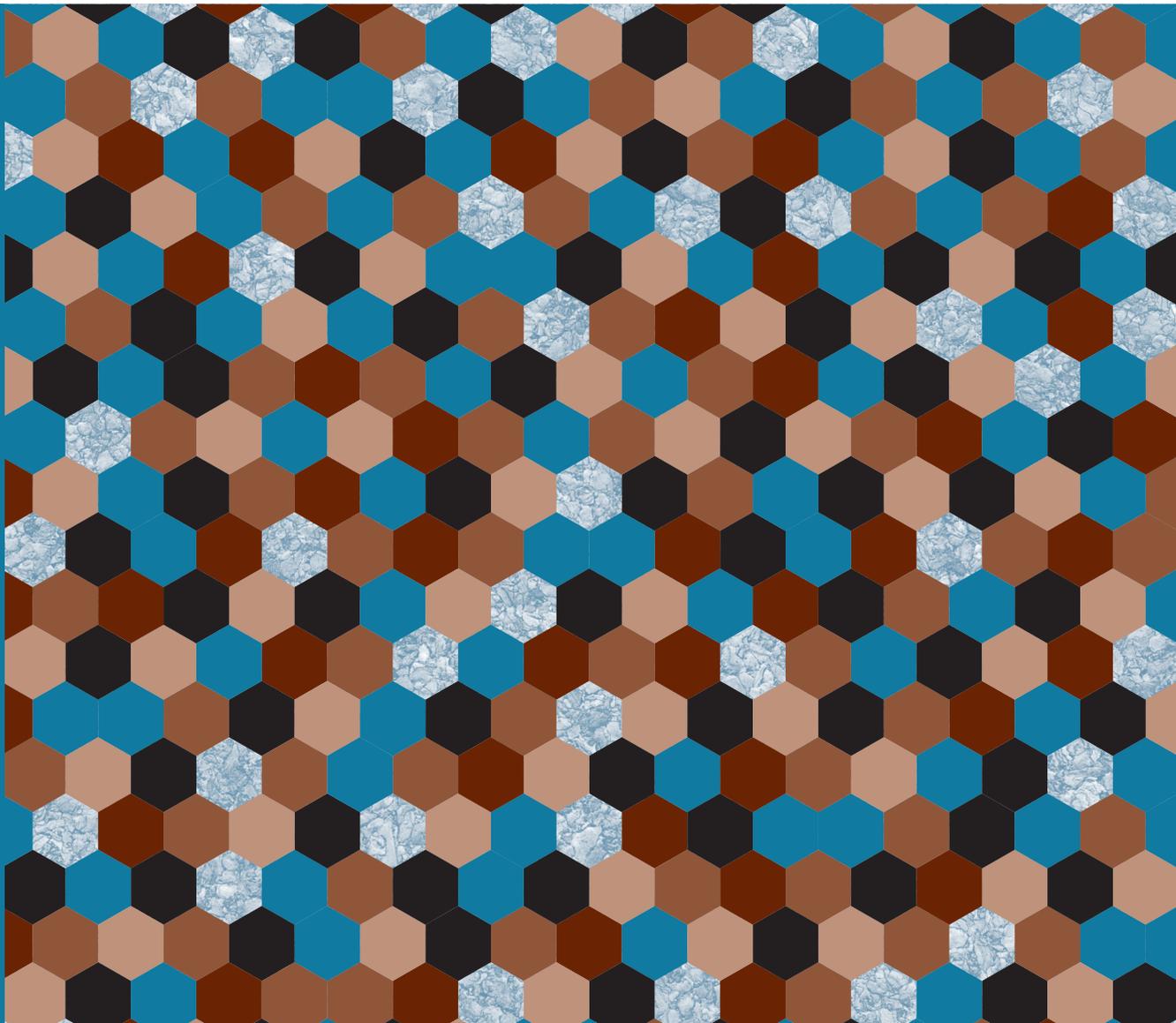


# Iniciativas de inclusão e formação financeira

2.º Encontro dos Bancos Centrais  
dos Países de Língua Portuguesa  
Julho 2015



BANCO DE PORTUGAL  
EUROSISTEMA





# Iniciativas de inclusão e formação financeira

2.º Encontro dos Bancos Centrais  
dos Países de Língua Portuguesa

Julho 2015



Lisboa, 2016 • [www.bportugal.pt](http://www.bportugal.pt)



# Índice

Nota de abertura | 5

Introdução | 7

## I Inclusão e formação financeira

1. Iniciativas dos Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa | 11

2. O papel das associações de bancos | 14

CAIXA 1 | Orientações da OCDE / INFE para entidades privadas e entidades sem fins lucrativos envolvidas na formação financeira | 15

CAIXA 2 | Princípios Orientadores das iniciativas enquadradas no Plano Nacional de Formação Financeira em Portugal | 18

CAIXA 3 | Associação Portuguesa de Bancos | 21

CAIXA 4 | Federação Brasileira de Bancos | 22

## II Educação financeira nas escolas

1. Implementação da educação financeira nas escolas | 27

CAIXA 5 | Princípios e melhores práticas internacionais | 27

2. Iniciativas dos Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa | 29

CAIXA 6 | Banco Central do Brasil | 30

CAIXA 7 | Banco de Portugal | 31

CAIXA 8 | Banco Nacional de Angola | 32

## III Formação financeira à distância

1. Utilização de meios de formação financeira à distância | 37

2. Iniciativas dos Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa | 38

CAIXA 9 | Banco Central do Brasil | 39

CAIXA 10 | Banco de Portugal | 40

CAIXA 11 | Banco Nacional de Angola | 42

## IV Desenvolvimentos recentes dos Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa na promoção da inclusão e formação financeira

Banco Central de São Tomé e Príncipe | 47

Banco Central de Timor-Leste | 51

Banco Central do Brasil | 55

Banco de Cabo Verde | 59

Banco de Moçambique | 63

Banco de Portugal | 67

Banco Nacional de Angola | 71



## Nota de abertura

A formação financeira assume um papel cada vez mais relevante na promoção de uma cidadania financeira responsável, num contexto de crescente diversidade e complexidade dos produtos e serviços financeiros e de integração de inovações tecnológicas na comercialização destes produtos e serviços.

Os jovens têm acesso aos produtos e serviços financeiros cada vez mais cedo e é fundamental garantir que a utilização destes produtos é feita de forma responsável e adequada. A educação financeira deve começar nas escolas para que as crianças e os jovens adquiram competências financeiras básicas, como as capacidades de elaborar e de gerir um orçamento familiar. Só assim podemos ambicionar transformar atitudes e comportamentos.

A formação financeira nas escolas pode hoje beneficiar da evolução tecnológica. Os meios de comunicação digitais são particularmente importantes nas ações dirigidas aos jovens, utilizadores mais frequentes das novas tecnologias, mas não só: as soluções de ensino à distância permitem-nos alcançar um público mais amplo e garantir maior capilaridade territorial.

Os bancos centrais da lusofonia estão particularmente atentos à promoção da inclusão e da formação financeiras. Depois de um primeiro encontro sobre inclusão e formação financeira que teve lugar em 2013, realizámos um segundo encontro em Lisboa, em 2015, no qual analisamos a formação financeira nas escolas e a utilização do ensino à distância.

O Banco de Portugal reconhece a importância estratégica da cooperação com os seus homólogos no espaço lusófono e está muito empenhado na partilha de experiências e de boas práticas. A publicação que agora apresentamos é resultado desse empenho e dessa reflexão conjunta, sistematizando as principais conclusões do 2.º Encontro de Inclusão e Formação financeira, à semelhança do que já havia sido feito aquando do primeiro encontro.

O reforço dos conhecimentos financeiros e a alteração de comportamentos e de atitudes são reconhecidos por todos os bancos centrais dos países de língua portuguesa como desafios de médio e longo prazo e, portanto, prosseguiremos a reflexão no espaço lusófono através da realização de novos encontros.

A integração de inovações tecnológicas nos produtos e serviços financeiros e a utilização de novos canais digitais na sua comercialização são reconhecidamente duas das principais tendências de evolução a médio e longo prazo e trazem novos desafios para a formação financeira. Estas preocupações são também partilhadas pelo Plano Nacional de Formação Financeira, dinamizado pelo Banco de Portugal e pelos outros supervisores financeiros e, como tal, encontram-se refletidas nas linhas de orientação estratégica do Plano para o período 2016-2020, recentemente divulgadas.

A utilização dos serviços financeiros digitais proporciona benefícios aos consumidores e pode contribuir para a inclusão financeira, mas acarreta riscos relacionados com a segurança das operações e com a maior facilidade na aquisição de bens e serviços e no recurso ao crédito.

As novas tecnologias colocam também importantes desafios à regulação e à fiscalização dos mercados bancários de retalho. Por essa razão, o Banco de Portugal, no âmbito da sua estratégia de supervisão comportamental e em linha com as recomendações dos principais fóruns internacionais, dinamiza a formação financeira como complemento da regulação e da fiscalização, contribuindo estas três vertentes para a redução das assimetrias de informação entre os clientes bancários e as instituições e para o bom funcionamento do sistema financeiro e da economia.

Luís Máximo dos Santos  
Administrador do Banco de Portugal



## Introdução

A publicação “Iniciativas de Inclusão e Formação Financeira” surge na sequência do segundo encontro dos Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa (BCPLP) dedicado à inclusão e formação financeira, promovido pelo Banco de Portugal nos dias 13 e 14 de julho de 2015, em Lisboa.

Neste encontro, que se inseriu no programa de cooperação entre os Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa, participaram representantes dos seguintes BCPLP: Banco Central de São Tomé e Príncipe, Banco Central de Timor-Leste, Banco Central do Brasil, Banco de Cabo Verde, Banco de Moçambique, Banco de Portugal e Banco Nacional de Angola.

No primeiro encontro dos BCPLP sobre inclusão e formação financeira, que se realizou em 2013, refletiu-se sobre o papel dos bancos centrais, as melhores práticas internacionais e as políticas e estratégias que é possível adotar no âmbito da promoção da inclusão e da formação financeira. Neste segundo encontro discutiram-se iniciativas concretas de promoção da inclusão e formação financeira, os canais de divulgação das mesmas e os desenvolvimentos recentes nos vários países.

O primeiro dia foi dedicado à partilha de experiências e desenvolvimentos recentes das iniciativas de inclusão e de formação financeira dinamizadas pelos bancos centrais. Discutiu-se igualmente a importância de estabelecer parcerias que assegurem o sucesso e a sustentabilidade dos programas de inclusão e formação financeira. Este tema contou também com intervenções das associações de bancos, portuguesa (APB – Associação Portuguesa de Bancos) e brasileira (FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos).

No segundo dia do encontro foram abordados dois temas que têm sido a base de implementação da formação financeira em muitos países, nomeadamente a introdução da educação financeira nas escolas e a utilização de meios de formação financeira à distância, incluindo portais e ferramentas de *e-learning*.

A sessão dedicada às escolas contou também com intervenções de representantes do Ministério da Educação de Portugal.

Esta publicação procura refletir os temas da agenda do encontro, apresentando o trabalho realizado pelos BCPLP e apoiando a reflexão sobre estas matérias em países com diferentes realidades sociais e económicas. A publicação apresenta, assim, as iniciativas de inclusão e formação financeira dos BCPLP e o papel das associações de bancos (capítulo I); as iniciativas de implementação da educação financeira nas escolas (capítulo II); as formas de utilização dos meios de formação financeira à distância (capítulo III); e a síntese dos desenvolvimentos recentes dos BCPLP (capítulo IV).





# I Inclusão e formação financeira

1. Iniciativas dos Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa
2. O papel das associações de bancos



A disponibilização de produtos e serviços financeiros adequados e acessíveis a todos os segmentos da população, com um enquadramento regulamentar apropriado, é essencial para uma eficiente inclusão financeira, uma componente vital da própria inclusão social.

Por um lado, a inclusão financeira contribui para a gestão eficiente das finanças pessoais, que aumenta o bem-estar individual e permite que as pessoas alcancem os seus objetivos económicos. Por outro lado, cidadãos financeiramente incluídos potenciam coletivamente o crescimento económico, contribuindo para reduzir as desigualdades sociais.

Mas o acesso a produtos e serviços financeiros não é suficiente, é preciso que os cidadãos conheçam e saibam como utilizar esses serviços. Uma cidadania financeira responsável pressupõe, assim, além do acesso a produtos e serviços financeiros (inclusão financeira), o conhecimento dos direitos e deveres de que lhes estão associados.

Neste âmbito, a formação financeira assume um papel relevante, ao contribuir para o aumento da literacia financeira e assim proporcionar aos cidadãos uma maior compreensão dos produtos financeiros e a adoção de comportamentos

financeiros adequados. De facto, cidadãos com maior formação financeira estão mais sensibilizados para a importância da poupança e para o acesso responsável ao crédito e são capazes de tomar decisões mais adequadas às suas necessidades e ao seu perfil de risco.

A promoção da literacia financeira é um importante complemento à regulação e supervisão do sistema financeiro. Cidadãos mais informados conhecem os seus direitos e deveres e tendem a ser cidadãos e clientes mais exigentes, potenciando a eficácia das normas de transparência e dos deveres de informação das instituições de crédito.

Neste contexto, a inclusão e a formação financeira têm assumido uma relevância crescente nas preocupações dos diversos fora internacionais e das autoridades de supervisão financeira. Reconhecendo a sua importância para a estabilidade financeira e para o crescimento económico, os bancos centrais têm assumido um envolvimento cada vez maior na definição de estratégias nacionais de inclusão e de formação financeira. Em particular, esta preocupação é partilhada por todos os bancos centrais dos países de língua portuguesa, que têm dedicado cada vez mais atenção a esta temática.

## 1. Iniciativas dos Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa

A importância estratégica atribuída à promoção da inclusão e da literacia financeira tem levado os bancos centrais dos países de língua portuguesa a adotar várias abordagens adaptadas aos seus diferentes contextos sócio-económicos.

No âmbito das políticas de promoção da inclusão financeira, os bancos centrais dos países de língua portuguesa têm seguido estratégias que procuram fomentar a oferta de produtos e serviços financeiros em áreas geográficas remotas, através da expansão dos canais de acesso ao sistema financeiro, e ao mesmo tempo garantir a proteção do consumidor, através da regulação e da supervisão do sistema financeiro e da promoção de literacia financeira.

Os bancos centrais dos países de língua portuguesa têm também promovido iniciativas de formação financeira no âmbito da sua missão, apostando na educação financeira nas escolas, no desenvolvimento de portais de formação financeira e em ações de sensibilização e formação. Alguns estão também envolvidos e/ou coordenam estratégias nacionais de formação financeira no seu país.

Para alguns países, como São Tomé e Príncipe, Moçambique e Timor-Leste, o aumento da taxa de **bancarização** é o foco das estratégias de inclusão e formação financeira e é a partir dessa necessidade que os bancos centrais têm desenvolvido as suas principais iniciativas.

Em São Tomé e Príncipe está a ser implementado um Roteiro Nacional para a Educação Financeira. Além da bancarização, a resposta a situações de sobre-endividamento é também uma das grandes prioridades das iniciativas de formação financeira no país, devido ao elevado nível de crédito mal parado.

A Estratégia Nacional de Inclusão Financeira de Moçambique é parte integrante da Estratégia de Desenvolvimento do Setor Financeiro aprovada pelo governo, a qual prevê medidas para garantir o acesso e o uso dos produtos e serviços financeiros à escala nacional.

O Programa Nacional de Formação Financeira foi lançado em Timor-Leste em 2014 e compreende um alargado conjunto de iniciativas para diversos públicos-alvo. O banco central tem apostado numa maior cobertura do território e da população, nomeadamente através da criação da figura dos correspondentes bancários (já utilizados noutros países, como o Brasil e Angola), e lançou, em 2015, o Plano Diretor para o Desenvolvimento do Setor Financeiro em Timor-Leste.

Também a produção de **materiais específicos** sobre temas de formação financeira em linguagem clara e acessível e a sua disponibilização de forma alargada tem sido uma preocupação de todos os países de língua portuguesa.

O Banco de Cabo Verde adotou um Programa de Educação Financeira que procura promover a informação e a formação em temas de natureza económica e financeira, através do seu sítio de internet, de cadernos de educação financeira, de publicações periódicas e de campanhas de comunicação.

A publicação de cadernos de educação financeira e de folhetos desdobráveis, a realização de um filme sobre a preservação de notas ou a realização de ações de sensibilização são algumas das iniciativas que o Banco Central de São Tomé e Príncipe tem vindo a realizar junto da população, contribuindo para uma maior aproximação entre os cidadãos e o sistema financeiro.

Em Moçambique foi criado um logotipo e um *slogan* – “*Banco de Moçambique, promovendo a educação financeira*” – e foi assinado um acordo

com as estações públicas de rádio e televisão, para a divulgação de programas de educação financeira.

No Brasil, onde a formação financeira é uma realidade que envolve um alargado conjunto de parceiros e iniciativas, a utilização de materiais acessíveis à população em geral (nomeadamente vídeos, brochuras e ferramentas *online*) tem sido uma estratégia consistente e que tem permitido ao banco central divulgar mensagens sobre temas de cidadania financeira, como a gestão das finanças pessoais e o relacionamento do cidadão com o sistema financeiro nacional.

Em Angola, no âmbito da implementação do Programa de Educação Financeira, que procura apoiar os esforços do banco central para ampliar e melhorar o acesso da população aos serviços financeiros, foram desenvolvidas campanhas de sensibilização em locais com afluência populacional, as quais incluem a produção e distribuição de folhetos informativos sobre diversos produtos e serviços financeiros.

No âmbito da sua atuação de promoção de informação e formação financeira, o Banco de Portugal publica desdobráveis e brochuras sobre os principais produtos e serviços bancários, como as contas bancárias, os serviços mínimos bancários, o crédito à habitação, o crédito aos consumidores e o incumprimento de crédito, alertando os consumidores para os seus direitos e deveres.

Também em termos da disponibilização de informação, a atuação dos bancos centrais dos países de língua portuguesa tem passado pela criação de **sítios de internet** total ou parcialmente dedicados a assuntos de formação financeira, com o objetivo de chegar ao maior número possível de cidadãos (capítulo III – Formação financeira à distância).

Em todos os países de língua portuguesa, a **educação financeira nas escolas** tem sido uma das principais preocupações dos bancos centrais. Portugal e Brasil têm feito muito trabalho na definição de conteúdos, na formação de professores e na produção de materiais de apoio à introdução de assuntos de educação

financeira nos currículos escolares, em articulação com os respectivos ministérios da educação no âmbito das suas estratégias nacionais de formação financeira (capítulo II – Educação financeira nas escolas).

O Banco Central de Timor-Leste está a implementar o seu programa nacional para a formação financeira, o qual inclui o lançamento de campanhas públicas e conferências regulares, bem como a formação de professores e a preparação de materiais de educação financeira para o ensino básico e secundário, em estreita colaboração com o Ministério da Educação.

O Banco de Cabo Verde assinou um acordo com o Ministério da Educação e com a Direção da Juventude para o fomento da educação financeira nas escolas e, dada a importância das universidades, organiza desde 2013 um ciclo de palestras sobre temas de interesse para os alunos universitários, nomeadamente sobre o banco central e a proteção dos consumidores de produtos e serviços financeiros.

A realização de **eventos de sensibilização** para a formação financeira, mais gerais ou com temas e públicos específicos, tem sido também usada de uma forma generalizada pelos países de língua portuguesa para chamar a atenção para o tema.

Em Timor-Leste comemora-se desde 2014 o Dia Nacional da Poupança, que incluiu nesse ano, entre outras atividades, o lançamento de um produto de poupança designado “Meu Futuro”, destinado aos estudantes. Também em Moçambique, o Dia Mundial da Poupança é assinalado com atividades junto da população escolar. Portugal conta já com quatro edições do seu Dia da Formação Financeira, no qual os parceiros do Plano Nacional de Formação Financeira se reúnem para sensibilizar a população para a importância da formação financeira e da poupança. No Brasil, o banco central realiza duas semanas distintas dedicadas ao tema: a Semana Internacional de Cidadania Financeira, iniciativa que reúne delegações de vários países com o objetivo de partilhar as experiências brasileiras no campo da inclusão financeira com outros países, e a Semana

Nacional de Educação Financeira, uma iniciativa desenvolvida com o objetivo de promover a Estratégia Nacional de Educação Financeira, dirigida à população em geral.

Em Cabo Verde, o banco central assinalou o Dia Mundial do Consumidor com a participação na conferência “A Proteção na Era Digital” numa parceria com a Agência Nacional das Comunicações (ANAC) e com a Associação para Defesa do Consumidor (ADECO).

Em termos de eventos dedicados à temática da literacia e formação financeira, Angola apostou nos últimos anos na realização do “Fórum Internacional de Inclusão Financeira”, que teve em 2015 a sua quarta edição. As diversas edições deste Fórum contaram com a partilha de experiências de outros países, como Brasil, Moçambique, México, Colômbia ou Equador.

Também em Angola, através da realização de uma campanha de dinamização da educação financeira, foram realizadas 74 palestras a nível nacional, sobre temas como o papel do Banco Nacional de Angola, produtos bancários, direitos e deveres do consumidor bancário ou perspectivas de inclusão financeira em Angola, entre outros.

Alguns bancos centrais dos países de língua portuguesa têm implementado ações de **formação financeira para as pequenas e médias empresas**. Em Portugal, o Plano Nacional de Formação Financeira, reconhecendo que as competências financeiras são essenciais para o desenvolvimento de qualquer projeto, seja de criação de autoemprego ou de uma microempresa, iniciou recentemente um projeto de formação financeira no apoio a empreendedores, empresários e gestores de micro, pequenas e médias empresas.

Também em Timor-Leste estão já a ser preparados programas de formação específicos para pequenos e médios empresários.

A nível de **articulação internacional**, praticamente todos os bancos centrais dos países de língua portuguesa têm, para além das interações estabelecidas entre eles, presença noutros *fora* internacionais ligados à literacia e formação financeiras.

Os bancos centrais do Brasil e de Portugal são membros da rede de formação financeira da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) – *International Network on Financial Education (INFE)*. O Banco de Portugal e o Banco Central do Brasil fazem parte do seu Conselho Consultivo (*Advisory Board*), órgão que estabelece orientações estratégicas,

e participam em vários grupos de trabalho especializados.

Os bancos centrais de Angola, Brasil, Moçambique, S. Tomé e Príncipe e Timor-Leste são membros da *Alliance for Financial Inclusion (AFI)*, rede global de incentivo ao acesso a serviços financeiros nos mercados emergentes.

## 2. O papel das associações de bancos

A partilha de recursos pelas entidades do setor público e privado que desenvolvem iniciativas de formação financeira é um importante contributo para multiplicar as ações de formação financeira.

As experiências internacionais demonstram a importância do envolvimento de diversas entidades do setor público e do setor privado na formação financeira. Esta participação, adequadamente enquadrada e acompanhada, tem sido muitas vezes determinante para o sucesso e sustentabilidade dos planos ou estratégias nacionais de formação financeira.

No entanto, é necessário garantir o rigor e isenção das iniciativas de formação financeira. Esta preocupação é particularmente relevante quando se trata de ações promovidas por instituições do setor financeiro, em virtude do potencial conflito de interesses entre a atividade comercial destas instituições e a sua atuação na formação financeira, que poderá manifestar-se através de publicidade institucional ou mesmo a produtos e serviços financeiros específicos.

O envolvimento das instituições do setor financeiro nas iniciativas de formação financeira pode ser um importante contributo para a dinamização de ações e de materiais de formação dada a sua experiência nestas áreas, mas esse envolvimento deve ser adequadamente enquadrado.

A nível internacional tem-se mostrado eficaz a definição, por parte das entidades responsáveis pelas estratégias nacionais, de um conjunto de princípios orientadores para as iniciativas de formação financeira, os quais devem aplicar-se às ações e aos materiais de formação financeira, prevendo objetivos a prosseguir e critérios de rigor, atualidade e isenção. A *International Network on Financial Education (INFE)* definiu em 2014 um conjunto de princípios sobre o envolvimento de entidades privadas e entidades sem fins lucrativos na formação financeira (caixa 1).

Em Portugal, princípios orientadores deste tipo foram publicados logo em 2012 e têm de ser respeitados pelas iniciativas de formação financeira enquadradas no Plano Nacional de Formação Financeira (caixa 2).

Pela importância do envolvimento de entidades do setor privado, o encontro dos bancos centrais de países de língua portuguesa contou com a participação das associações de bancos portuguesa (APB – Associação Portuguesa de Bancos) e brasileira (FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos), que apresentaram as suas estratégias de participação nos esforços de promoção da formação financeira nos respetivos países.

## CAIXA 1 • Orientações da OCDE / INFE para entidades privadas e entidades sem fins lucrativos envolvidas na formação financeira<sup>1</sup>

As entidades privadas e as entidades sem fins lucrativos devem, em função do contexto nacional, ser encorajadas a reduzir ao mínimo os potenciais constrangimentos relacionados com a sua participação em iniciativas de formação financeira. Estes incluem a falta de coordenação, a duplicação de esforços, a utilização ineficiente de recursos, a falta de clareza nos objetivos das iniciativas, bem como potenciais conflitos entre as atividades comerciais e as ações de formação financeira.

Para ultrapassar potenciais constrangimentos, deve ser reconhecido que alguns grupos da população são particularmente vulneráveis e que, por esse motivo, devem ser objeto de particular proteção. Os grupos vulneráveis são tipicamente grupos da população com baixos níveis de literacia financeira. Dependendo das circunstâncias nacionais, estes grupos podem incluir jovens, mulheres e / ou migrantes.

### A) Enquadramento para o envolvimento de entidades privadas e de entidades sem fins lucrativos em políticas e iniciativas de formação financeira

#### 1. Coordenação entre as entidades públicas, privadas e sem fins lucrativos

Com vista a maximizar os benefícios para os formandos, a evitar a duplicação de esforços e a assegurar objetivos claros e adequados, as ações de formação financeira de entidades privadas e de entidades sem fins lucrativos devem ser integradas na estratégia nacional de formação financeira existente ou noutra iniciativa coordenada a nível nacional, estatal ou regional. Se tal enquadramento ainda não existir, as entidades privadas e as entidades sem fins lucrativos devem ser encorajadas a participar na definição da estratégia nacional e / ou a coordenar-se entre si, caso não esteja prevista uma estratégia nacional.

A coordenação das entidades através de parcerias, grupos de trabalho e outros fóruns deve

realizar-se, de preferência, sob a liderança de uma autoridade ou organismo público, o qual deve também, à partida, estabelecer quais os papéis e responsabilidades das entidades privadas e das entidades sem fins lucrativos.

Sempre que as entidades privadas e as entidades sem fins lucrativos estejam envolvidas na definição e promoção da educação financeira nas escolas, deve igualmente ser assegurada a coordenação com o currículo escolar nacional.

#### 2. Gestão de potenciais conflitos de interesse e de outros constrangimentos

O envolvimento de entidades privadas e de entidades sem fins lucrativos deve ser definido de modo a promover a eficiência e alcance das iniciativas e, se possível, a identificar e a abordar potenciais conflitos de interesse que possam emergir quando instituições com interesses comerciais estão envolvidas na formação financeira.

Potenciais constrangimentos podem ser ultrapassados das seguintes formas (não mutuamente exclusivas):

1. **Apoio a estratégias e iniciativas públicas.** O envolvimento de entidades privadas e de entidades sem fins lucrativos, através do apoio financeiro ou em espécie às iniciativas e estratégias nacionais, deve ser encorajado e divulgado, embora não como forma de *marketing* direto ou publicidade.
2. **Envolvimento indireto das instituições financeiras.** Sempre que possível, o envolvimento de instituições financeiras com fins lucrativos deve, de preferência, realizar-se no quadro das atividades de formação financeira da associação nacional do setor financeiro relevante ou de um organismo de autorregulação, os quais devem igualmente ser as entidades promotoras.
3. **Monitorização através de códigos de conduta.** As entidades privadas e as entidades sem fins lucrativos devem ser encorajadas a

participar nas estratégias nacionais de formação financeira e / ou noutras iniciativas nacionais, coordenadas através de códigos de conduta próprios que especifiquem detalhadamente o âmbito, as modalidades e os critérios para o seu envolvimento. Tais códigos de conduta devem ser desenvolvidos em coordenação com as entidades privadas e as entidades sem fins lucrativos, de acordo com os critérios especificados na Secção B.

4. **Distinção entre atividades comerciais e ações de formação financeira.** O envolvimento direto de entidades privadas e de entidades sem fins lucrativos em iniciativas de formação financeira deve ser definido e desenvolvido de modo a assegurar que as iniciativas de formação financeira se distingam claramente das atividades comerciais e / ou de *marketing*. Deve ser dada prioridade aos interesses dos consumidores, especialmente com vista a assegurar que:

- i. Os prestadores de serviços financeiros se abstêm de utilizar as iniciativas de formação financeira para promover os seus próprios produtos e serviços e / ou para criticar os produtos dos seus concorrentes;
- ii. Os eventuais conflitos de interesse de organizações e indivíduos aquando da realização de atividades de sensibilização, de comunicação e de formação financeira são explicitados e geridos; e
- iii. Os materiais de formação financeira são distintos dos materiais utilizados na atividade comercial.

### **B) Envolvimento de entidades privadas e de entidades sem fins lucrativos na implementação de iniciativas de formação financeira**

A implementação de iniciativas de formação financeira por entidades privadas e entidades sem fins lucrativos deve seguir um conjunto de critérios chave, cuja aplicação deve ser monitorizada e supervisionada de forma apropriada.

#### **1. Objetividade**

O conteúdo e formato de quaisquer materiais e ambientes de aprendizagem (por exemplo centros próprios para atividades de formação financeira) utilizados na formação financeira e em iniciativas de sensibilização desenvolvidas ou promovidas por entidades privadas e por entidades sem fins lucrativos devem ser equilibrados, imparciais, isentos e não relacionados com os seus objetivos comerciais. Tais materiais não devem, em particular, ser específicos a um determinado produto ou prestador de serviço. Qualquer marca, logotipo ou referência a uma instituição financeira deve ser mantido dentro de limites previamente acordados e em conformidade com as circunstâncias nacionais.

De igual modo, os colaboradores e representantes de entidades privadas que participem na formação financeira devem ser independentes e não devem realizar quaisquer atividades de *marketing* em representação da respetiva instituição.

Ainda que estes critérios sejam importantes para todos os programas de formação financeira desenvolvidos por qualquer entidade, é particularmente importante que sejam seguidos pelas entidades do setor financeiro, como forma de assegurar uma distinção adequada entre as iniciativas de formação financeira e as atividades comerciais e para reforçar a credibilidade dessas iniciativas.

#### **2. Qualidade dos materiais e dos formadores**

Os materiais e programas que se destinam à formação financeira devem ser desenvolvidos tendo em conta os interesses e as necessidades dos consumidores e dos formandos. Devem também fazer referência aos direitos e responsabilidades dos consumidores de produtos financeiros, sempre que apropriado.

Todos os materiais de informação, sensibilização e formação financeira, incluindo aqueles que são desenvolvidos, promovidos ou utilizados por entidades privadas e entidades sem fins lucrativos devem ser:

1. **Adaptados** aos contextos nacionais e locais, incluindo circunstâncias sociais, económicas, culturais e linguísticas;
2. **Apropriados** ao nível de literacia, numeracia, conhecimentos financeiros, capacidade tecnológica, estilos e preferências de aprendizagem do público-alvo, evitando em particular a utilização de jargão técnico se não for adequado à audiência em causa;
3. **Equitativos** na resposta a todos os segmentos relevantes da população (por exemplo em termos de género, idade, estrato social, cultura, capacidade, e outros fatores dependendo das circunstâncias e necessidades nacionais / locais);
4. **Rigorosos**, completos, atuais e de elevada qualidade; bem como
5. **De fácil acesso** para os consumidores.

Sempre que os colaboradores de entidades privadas e de entidades sem fins lucrativos atuem como formadores, devem:

1. Receber formação e / ou possuir qualificações para ter os conhecimentos e confiança adequados para ensinar tópicos de formação financeira;
2. Possuir competências de ensino adequadas ao público-alvo, especialmente no caso da educação financeira nas escolas; e
3. Conduzir qualquer intervenção direta na sala de aulas sob a supervisão e em colaboração com o pessoal docente ou de gestão da escola.

### 3. Monitorização e avaliação

Tal como para todos os outros programas de formação financeira, a definição de iniciativas de formação financeira que envolvam entidades privadas e entidades sem fins lucrativos deve, preferencialmente, incluir:

- Uma fase piloto de ensaio dos programas de formação financeira e dos materiais relacionados, antes de serem alargados a todo o público-alvo; e
- Uma monitorização rigorosa e independente (avaliação do processo) e avaliação de impacto. Estas devem ser incluídas na definição do programa de formação financeira logo desde o início, para avaliar em que medida este vai ao encontro das necessidades dos participantes e dos objetivos do programa. Os resultados da avaliação devem ser partilhados publicamente ou, pelo menos, entre as entidades interessadas, permitindo que um público-alvo mais alargado possa beneficiar dos resultados da avaliação da eficácia do programa.

No desenvolvimento de tais avaliações de impacto, as entidades interessadas devem consultar, como orientação, os Princípios da OCDE / INFE para a Avaliação de Programas de Formação Financeira e os guias práticos relacionados.

### Os casos português e brasileiro

Em Portugal, é reconhecida a importância do envolvimento de várias entidades públicas e privadas para o sucesso da implementação do Plano Nacional de Formação Financeira, lançado em 2011 pelo Banco de Portugal, pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) e pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). As atividades desenvolvidas no âmbito do Plano Nacional

contam com a participação de um conjunto alargado de parceiros, incluindo associações do setor financeiro, associações de consumidores, ministérios e outras entidades públicas, universidades e associações empresariais.

Reconhecendo desde logo a necessidade de assegurar que as ações e materiais de formação a desenvolver no âmbito do Plano Nacional observem critérios de qualidade e rigor, foram publicados, em abril de 2012, os Princípios

Orientadores das Iniciativas de Formação Financeira enquadradas no Plano Nacional de Formação Financeira (caixa 2). Estes princípios estabelecem que as ações e materiais de formação financeira devem ser isentas, imparciais e objetivas, não podendo constituir veículos de marketing ou publicidade, nem apresentar referências expressas a instituições do setor financeiro ou a produtos ou serviços financeiros específicos.

A experiência das instituições financeiras constitui um valioso contributo para a formação financeira e estas têm dedicado recursos significativos à formação financeira. Todavia, no âmbito do Plano Nacional de Formação Financeira privilegia-se a sua atuação através das respetivas associações setoriais, assumindo-se estas como as entidades promotoras.

A opção por não enquadrar no Plano Nacional de Formação Financeira as iniciativas dinamizadas por uma ou mais instituições do setor financeiro sem o enquadramento da respetiva associação procura impedir potenciais conflitos de interesses entre a atividade comercial destas instituições e a sua atuação na formação financeira.

Em Portugal, a Associação Portuguesa de Bancos tem tido um papel muito relevante na educação financeira. É uma das quatro principais associações do setor financeiro, juntamente com a Associação Portuguesa de Seguradores, a Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios e a Associação de Instituições de Crédito Especializado, que trabalha ativamente com o Plano Nacional de Formação Financeira desde o seu lançamento (caixa 3).

No Brasil, também diversas associações setoriais têm tido um papel de relevo na implementação da estratégia nacional de educação financeira, através de atividades diretas e conjuntas com outras entidades privadas e da participação em diversos fóruns nacionais ligados à educação financeira no país.

A Federação Brasileira de Bancos é uma das instituições representantes do mercado financeiro que participa na Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF) do Brasil e que tem também dinamizado diversos projetos de educação financeira, no âmbito do programa “Meu Bolso em Dia” (caixa 4).

## CAIXA 2 • Princípios Orientadores das iniciativas enquadradas no Plano Nacional de Formação Financeira em Portugal<sup>2</sup>

A partilha de recursos pelas entidades do setor público e privado que desenvolvam iniciativas de formação financeira é importante para desenvolver materiais e para criar um efeito multiplicador das ações de formação financeira. Contudo, a divulgação de recursos no portal do Plano Nacional de Formação Financeira requer uma prévia validação e seleção das iniciativas (sejam ações ou materiais de formação financeira), de modo a garantir que estas são conformes aos objetivos do Plano e de qualidade considerada adequada.

Os princípios orientadores das iniciativas de formação financeira enquadradas no Plano Nacional de Formação Financeira têm como objetivo definir linhas diretoras e critérios para garantir a qualidade e isenção das iniciativas de

formação financeira a incluir no âmbito dos trabalhos do Plano e a divulgar no portal do Plano.

### Princípios

#### 1. Âmbito

1.1. O presente documento estabelece os princípios orientadores que regem as iniciativas de formação financeira que se enquadram no Plano Nacional de Formação Financeira (PNFF).

1.2. Constituem iniciativas de formação financeira as ações de formação financeira e os materiais de formação financeira.

1.3. As iniciativas de formação financeira podem ser realizadas por entidades do setor público ou do setor privado, sem prejuízo do disposto no artigo 2.3.

1.4. A definição dos presentes princípios não abrange a formação especializada de profissionais do setor financeiro, nem a formação acadêmica especializada em áreas financeiras.

## **2. Conceitos de ações e materiais de formação financeira e de entidades promotoras**

2.1. Consideram-se ações de formação financeira as iniciativas de formação financeira de caráter presencial, designadamente sessões de formação em sala, conferências, colóquios e seminários, que prossigam os objetivos definidos no ponto 3.

2.2. São materiais de formação financeira, designadamente, os manuais, conteúdos *Web*, brochuras, panfletos, anúncios e cartazes suscetíveis de ser utilizados nas ações referidas no número anterior, e que estejam em conformidade com os objetivos definidos no ponto 3.

2.3. Consideram-se entidades promotoras as entidades do setor público e privado responsáveis pelo desenvolvimento de ações e pela produção de materiais de formação financeira. No caso de instituições do setor financeiro, estas apenas podem participar na preparação e realização das referidas iniciativas quando desenvolvidas em conjunto com as respetivas associações representativas do setor, caso em que serão estas últimas as entidades promotoras nos termos e para os efeitos do disposto nos presentes Princípios Orientadores.

## **3. Objetivos das iniciativas de formação financeira**

3.1. Constituem objetivos das iniciativas de formação financeira:

- a. Promover, no público-alvo, a compreensão de conceitos financeiros básicos;
- b. Contribuir para a aptidão do público-alvo na gestão das finanças pessoais;
- c. Reforçar as competências do público-alvo para tomar decisões e efetuar escolhas informadas na área financeira;
- d. Proporcionar a compreensão genérica das características dos produtos financeiros, de forma a possibilitar uma adequada ponderação dos respetivos riscos e oportunidades;

e. Contribuir para o aumento da capacidade de reconhecer as situações em que é relevante pedir aconselhamento ou informação adicional.

3.2. As iniciativas de formação financeira têm ainda como propósito a prossecução dos objetivos definidos para o PNFF, designadamente:

- a. O aumento do nível de conhecimentos e da compreensão pela população sobre questões financeiras básicas;
- b. O apoio à inclusão financeira, designadamente através da divulgação das condições de acesso a serviços mínimos bancários;
- c. O desenvolvimento de hábitos de poupança, estimulando a população a efetuar escolhas adequadas na aplicação das suas poupanças que proporcionem níveis de remuneração e risco adequados ao perfil do consumidor;
- d. A promoção de hábitos de recurso responsável ao crédito na população, alertando-a para os riscos do sobre-endividamento;
- e. A criação de hábitos de precaução, alertando a população para situações que podem indiciar fraude ou para situações de risco potencialmente lesivas dos seus direitos.

## **4. Forma e conteúdo**

4.1. A linguagem e os conteúdos das ações e materiais de formação financeira devem ter em conta as características do público-alvo a que se destinam.

4.2. As ações e os materiais de formação financeira devem ser apresentados de forma pedagógica, com vista a contribuírem para o reforço do conhecimento e compreensão de questões financeiras.

4.3. As ações de formação financeira devem encontrar-se rigorosamente identificadas, nomeadamente através da designação da iniciativa, do responsável, da data e do local de realização e das respetivas condições de acesso.

4.4. Os materiais de formação financeira devem encontrar-se rigorosamente identificados, nomeadamente, através da menção do título, do(s) autor(es), da data de publicação e da edição dos materiais.

4.5. Os manuais de formação financeira devem identificar claramente os objetivos da formação, os tópicos abordados e a disponibilidade e acessibilidade dos materiais, devendo, para esses efeitos, encontrar-se devidamente identificadas as situações de restrição ao uso dos referidos materiais, designadamente em cumprimento das disposições legais aplicáveis.

### **5. Princípios de rigor e de atualidade**

A informação transmitida no âmbito de ações de formação financeira e através da disponibilização de materiais de formação financeira deve ser:

- a. Exata e completa;
- b. Atual e relevante, tendo em conta as características e interesses do público-alvo a que se destina.

### **6. Princípio de isenção**

6.1. As ações e materiais de formação financeira devem transmitir informação imparcial e objetiva, evitando juízos de valor e apresentando diferentes pontos de vista sempre que relevante.

6.2. Ressalvados os casos previstos no artigo seguinte, as ações e materiais de formação financeira não devem constituir um veículo de marketing ou publicidade, não devendo apresentar referências expressas a instituições do setor financeiro ou a produtos ou serviços financeiros específicos.

### **7. Condições de utilização do logótipo e da marca da entidade promotora**

Sem prejuízo da observância do princípio da isenção:

7.1. A utilização do logótipo e as referências a marcas nas ações e nos materiais de formação financeira deverão ser apropriadas e apenas destinadas a identificar as entidades promotoras da iniciativa.

Nos casos em que as instituições do setor financeiro participem nas iniciativas, o logótipo ou referência à marca destas instituições apenas poderá ser utilizado em conjunto com os das respetivas associações representativas.

7.2. Nos livros, guiões, manuais ou brochuras, o logótipo ou referência da marca devem constar

da capa do material, numa área inferior a 5 por cento (caso esteja em causa apenas uma entidade promotora) ou a 10 por cento da área total respetiva (caso a iniciativa seja promovida por várias entidades).

7.3. Nos cartazes, o logótipo ou referência da marca devem localizar-se no pé de página, numa área máxima de 5 por cento da área total respetiva.

7.4. Nos casos referidos nos pontos anteriores, deverá ser assegurado o equilíbrio entre a utilização do logótipo ou marca e o texto do material de formação financeira.

### **8. Qualificação dos formadores**

As ações de formação financeira deverão ser prestadas por formadores com conhecimentos adequados na área financeira e com competência pedagógica.

### **9. Avaliação**

9.1. As ações de formação financeira devem prever métodos de avaliação que permitam aferir os resultados obtidos em função de objetivos previamente estabelecidos.

9.2. A avaliação pode envolver, nomeadamente:

- a. O apuramento de indicadores de implementação (e.g. número de participantes na ação);
- b. A medição dos conhecimentos adquiridos (e.g. questionários antes e depois da ação);
- c. A identificação de fatores suscetíveis de levar a alterações dos comportamentos e atitudes financeiros no médio prazo.

### **10. Divulgação de ações e de materiais no Portal do PNFF**

10.1. As ações e os materiais de formação financeira, produzidos em conformidade com o disposto nos presentes princípios, poderão ser divulgados no Portal do PNFF, mediante autorização do autor ou responsável.

10.2. A divulgação das ações e dos materiais que se inserem nos objetivos do PNFF é da responsabilidade do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros que delega a sua gestão na Comissão de Coordenação do PNFF nos termos expressamente previstos para o efeito.

### CAIXA 3 • Associação Portuguesa de Bancos

A Associação Portuguesa de Bancos (APB), criada em 1984, é a principal entidade que representa o setor bancário em Portugal. Os seus 22 associados representam mais de 90 por cento do sistema bancário português.

Desde 2010 que a educação financeira tem sido uma das prioridades da agenda da APB, enquadrando-se numa estratégia de responsabilidade social do setor.

O projeto de educação financeira da APB está articulado com o Plano Nacional de Formação Financeira, promovido pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros desde 2011, e está integrado num projeto europeu por via da Federação Bancária Europeia (EBF).

O projeto tem como objetivo fomentar uma maior, melhor e mais abrangente cultura financeira em Portugal, através do desenvolvimento de programas de educação financeira organizados por áreas de atuação e cobrindo a totalidade do território nacional.

Para operacionalizar este objetivo, a APB conta com um grupo de trabalho constituído por

representantes da própria associação, do Instituto de Formação Bancária (IFB), do Instituto Superior de Gestão Bancária (ISGB) e de alguns dos bancos que integram os seus órgãos sociais.

A APB identificou como públicos-alvo prioritários a população geral, em particular jornalistas, e a população escolar.

A APB tem promovido a formação de jornalistas, com o objetivo de proporcionar uma maior especialização financeira para esta classe profissional e contribuir, assim, para uma melhor qualidade da informação veiculada junto do público em geral. Com este propósito a APB tem dinamizado ações de formação gratuitas específicas para este público-alvo e tem concedido bolsas de estudo para a frequência de pós-graduações do ISGB.

A APB tem também realizado ações de formação gratuitas para o público em geral sobre temas como a poupança, o crédito e outros produtos e serviços bancários, nomeadamente em parceria com as bibliotecas municipais da cidade de Lisboa.



Portal Boas Práticas, Boas Contas.

Em abril de 2013 a APB lançou o portal “Boas Práticas, Boas Contas” ([www.bpbc.pt](http://www.bpbc.pt)), afirmando-se como o primeiro projeto conjunto de educação financeira do setor bancário. Este projeto procura ser transversal a vários públicos e tem um cariz pedagógico que assume o compromisso de facultar aos cidadãos informação útil e acessível sobre os serviços da banca, através de casos práticos, exemplificativos e realistas, que se assemelham a situações da vida real de muitas famílias e com as quais as pessoas se poderão identificar.

Em 2013 foi criado o grupo de trabalho de educação financeira da Federação Bancária Europeia (EBF – *European Banking Federation*), ao qual a APB pertence. Uma das principais iniciativas da EBF na área da educação financeira é a dinamização da *European Money Week*, uma iniciativa europeia que visa sensibilizar crianças e jovens para a adoção de comportamentos

adequados no âmbito das suas escolhas financeiras presentes e futuras.

Em 2015, as iniciativas desenvolvidas na *European Money Week* em Portugal incluíram a 1.ª Conferência de Educação Financeira da APB, atividades lúdico-pedagógicas em escolas do ensino básico e secundário e o lançamento de um concurso de desenho “A minha nota de euro”.

A APB tem também participado ativamente nas iniciativas do Plano Nacional de Formação Financeira, disponibilizando materiais no portal Todos Contam, participando no Dia da Formação Financeira e, mais recentemente, apoiando a produção de cadernos de educação financeira<sup>3</sup>.

Em 2016, a APB prevê dar continuidade aos projetos em curso, bem como definir estratégias de atuação para novos públicos-alvo.

#### CAIXA 4 • Federação Brasileira de Bancos

A Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), fundada em 1967, é a principal entidade representativa dos bancos brasileiros. As 120 instituições representadas pela FEBRABAN constituem 97 por cento dos ativos totais do sistema bancário brasileiro.

O programa “Meu Bolso em Dia” é uma iniciativa da FEBRABAN que visa prestar serviços de educação financeira, auxiliando a sociedade brasileira a gerir a sua vida financeira.

No âmbito deste programa foi lançado em 2010 o portal “Meu Bolso em Dia” ([www.meubolsoemdia.com.br](http://www.meubolsoemdia.com.br)), que disponibiliza conteúdos educacionais sobre os mais variados assuntos ligados às finanças pessoais, como promover o consumo consciente, orientar a gestão do orçamento familiar mensal e melhorar a compreensão da população sobre os diversos produtos e serviços do sistema financeiro.

O portal disponibiliza também ferramentas, jogos, tabelas e simuladores para auxiliar a gestão do orçamento. Uma dessas ferramentas é o *software* Jimbo que ajuda na gestão e no planeamento das finanças pessoais. Esta ferramenta simples e dinâmica tem mais de 15 funcionalidades e está disponível para *download* gratuito no portal. Permite o registo de despesas e rendimentos em formato calendário, a criação de alertas de vencimento de contas, bem como a visualização de relatórios em modo gráfico ou extrato.

Uma outra iniciativa do programa “Meu Bolso em Dia” é a “Caravana Meu Bolso em Dia”, que consiste num evento itinerante criado com o objetivo de sensibilizar milhares de pessoas em todo o Brasil para a importância do equilíbrio do orçamento familiar.



Portal Meu Bolso em Dia.

Com o apoio de especialistas e voluntários dos bancos e de parcerias estratégicas, os conteúdos do portal são transmitidos em tendas temáticas, *shows* com artistas locais e de renome nacional, apresentações e atividades lúdicas, nos quais toda a família aprende a organizar as contas e a melhor lidar com o consumo e com os gastos, contribuindo para uma melhor gestão da sua vida financeira.

O “Meu Bolso em Dia” dispõe também de contas de *Facebook*, *Twitter* e *YouTube*, que permitem uma interação permanente com os seus seguidores.

A FEBRABAN participa também na Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF) do Brasil, sendo uma das organizações pertencentes ao Comitê Nacional de Educação Financeira (CONEF).

A FEBRABAN, juntamente com outras três instituições representantes do mercado financeiro (ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais; BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros; CNSeg – Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização), faz parte da Associação de Educação Financeira do Brasil (AEF-Brasil) que tem como

missão promover a educação financeira no Brasil. Esta associação mantém um convênio com o CONEF como coordenadora dos projetos da ENEF.

Os projetos coordenados pela AEF-Brasil, no âmbito da ENEF, incluem o mapeamento nacional das iniciativas de educação financeira, programas de educação financeira nas escolas e programas para adultos, nomeadamente dirigidos a reformados e a mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família<sup>4</sup>.

## Notas

1. *OECD / INFE Guidelines for Private and Not-for-profit Stakeholders in Financial Education* (OCDE / INFE, 2014) – <http://www.oecd.org/daf/fin/financial-education/guidelines-private-not-for-profit-financial-education.pdf>
2. Disponível em <http://www.todoscontam.pt/SiteCollectionDocuments/Principios%20Orientadores%20de%20Formação%20Financeira%20do%20PNFF.pdf>
3. Ver mais detalhe sobre o Plano Nacional de Formação Financeira em Portugal nos capítulos seguintes.
4. Ver mais detalhe sobre a Estratégia Nacional de Educação Financeira do Brasil, em particular sobre os programas de educação financeira nas escolas, no capítulo II.



## II Educação financeira nas escolas

1. Implementação da educação financeira nas escolas
2. Iniciativas dos Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa



# 1. Implementação da educação financeira nas escolas

Os conhecimentos financeiros, aliados ao desenvolvimento de atitudes e comportamentos adequados em idade precoce, podem contribuir para diminuir a vulnerabilidade social e financeira e reduzir o risco de pobreza. Jovens financeiramente mais instruídos terão mais capacidade para fazer escolhas mais adequadas na aplicação de poupança e a utilizar o crédito de forma responsável. Criam-se assim as condições para serem capazes de melhor gerir as suas finanças pessoais e de reagir a adversidades, bem como de prevenir situações fraudulentas. Os jovens mais informados tenderão também a ser mais participativos nas suas comunidades e a ter um papel relevante no desenvolvimento das sociedades e das economias onde se inserem.

O desenvolvimento de programas de educação financeira nas escolas é, por isso, uma das iniciativas que tem merecido particular destaque no âmbito da promoção da literacia financeira dos cidadãos. Apesar de envolverem esforços e recursos consideráveis, os programas

de educação financeira dedicados à população escolar são considerados a forma mais eficiente de formar financeiramente uma geração.

Para além de tornar o acesso à literacia financeira tendencialmente universal, a educação financeira dos estudantes proporciona formação num contexto propício à aprendizagem e numa fase prévia ao acesso a produtos financeiros. E, não menos relevante, apoia também a formação financeira junto das famílias.

A importância da formação financeira se iniciar o mais cedo possível, junto de crianças e jovens, e os desafios que se colocam à sua implementação em contexto escolar são temas que têm sido amplamente debatidos a nível internacional. Em particular, a rede de formação financeira da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) – *International Network on Financial Education (INFE)* – tem vindo a desenvolver um extenso trabalho de definição de orientações e recomendações para a educação financeira nas escolas (caixa 5).

## CAIXA 5 • Princípio e melhores práticas internacionais

Os Princípios da OCDE / INFE de 2005 – *Principles and Good Practices for Financial Education and Awareness*<sup>1</sup> – recomendam que a educação financeira se inicie na escola. A OCDE / INFE considera que a educação financeira é um processo de longo prazo e incluí-la nos currículos escolares desde cedo permite que as crianças adquiram os conhecimentos e capacidades para adotar um comportamento financeiro responsável ao longo da sua vida. Além disso, os próprios pais poderão não estar preparados para ensinar temas financeiros aos seus filhos, uma vez que os níveis de literacia financeira são de uma forma geral baixos em todo o mundo.

Com base nestes Princípios, a OCDE / INFE aprovou em 2012 um conjunto de orientações em que recomendou<sup>2</sup>:

1. A introdução da educação financeira nos currículos escolares como parte integrante de uma estratégia nacional de formação financeira.
2. A definição de objetivos apropriados e quantificáveis para a educação financeira nas escolas.
3. O início da formação financeira tão cedo quanto possível, preferencialmente no começo da escolaridade formal.
4. A implementação da educação financeira de forma flexível, adaptada ao contexto nacional e regional, podendo ser introduzida nos currículos através de uma disciplina autónoma ou de forma transversal.

5. A identificação prévia dos recursos necessários numa perspetiva de longo prazo, quer de natureza financeira quer em espécie, de forma a assegurar a credibilidade e sustentabilidade dos programas escolares de educação financeira.
  6. O planeamento e a definição, desde o início do programa, de métodos e critérios de avaliação do progresso e do impacto da educação financeira.
  7. O envolvimento apropriado de entidades interessadas, a vários níveis, na implementação dos programas. Este envolvimento deverá implicar: um papel de liderança e coordenação para uma entidade governamental, pública ou com responsabilidade no sistema educativo; a participação ativa dos professores; e um papel adequado para os pais, a comunidade local, os estudantes e outras entidades participantes.
  8. A identificação, o desenvolvimento e a disponibilização de meios adequados para apoiar a introdução da formação financeira nas escolas. Estes poderão consistir: na formação de professores; na disponibilização de materiais pedagógicos; na promoção de incentivos adequados; e na partilha e promoção de boas práticas internacionais.
- Ainda no âmbito das atividades da OCDE, e comprovando mais uma vez a relevância deste público para a implementação de iniciativas de educação financeira, desde 2012 que o **estudo PISA** (*Programme for International Students Assessment*) inclui um módulo de literacia financeira que visa medir e comparar os níveis de literacia financeira dos alunos dos países participantes.
- Desde 2000 que, de três em três anos, o estudo PISA testa as capacidades e os conhecimentos dos alunos de 15 anos de idade nas áreas das ciências, leitura e matemática, com o objetivo de avaliar se os alunos conseguem aplicar os seus conhecimentos a situações da vida real. Em 2012 e 2015, o PISA incluiu também um módulo opcional de literacia financeira, com questões sobre serviços bancários, empréstimos, seguros e noção de risco. O objetivo não é aferir diretamente os conhecimentos relacionados com o currículo escolar, mas sim avaliar a capacidade dos jovens para tomar decisões financeiras quotidianas ou para planear o seu futuro. O estudo relaciona os resultados de literacia financeira com o contexto socioeconómico do aluno e com o seu desempenho nas questões de matemática e de leitura<sup>3</sup>.

A implementação da educação financeira nas escolas obriga, em primeiro lugar, a uma reflexão sobre o modo de **introdução desta temática nos currículos escolares**.

É certo que a introdução da educação financeira nos currículos de forma obrigatória permitiria tornar tendencialmente universal o acesso à literacia financeira. No entanto, não sendo muitas vezes possível esta obrigatoriedade, a abrangência da educação financeira fica dependente da adesão das escolas.

É também necessário definir se a educação financeira é inserida nos currículos como uma disciplina autónoma ou em disciplinas já existentes. Os currículos escolares estão

geralmente sobrelotados, o que inviabiliza muitas vezes a sua autonomização e, por isso, a garantia de um horário dedicado à temática. Contudo, pode ser benéfico contextualizar a educação financeira no âmbito de disciplinas já existentes, permitindo uma maior articulação com os restantes objetivos curriculares.

Em termos de temas a abordar, a introdução da educação financeira nas escolas implica a identificação das componentes da literacia financeira relevantes para os jovens. Os conteúdos de literacia financeira deverão ser adequados aos diversos níveis de ensino e intemporais, tendo em conta o desfazamento temporal que pode ocorrer entre a formação dos alunos

e a tomada de decisões financeiras relevantes. Os conteúdos pedagógicos deverão, por isso, ser definidos de forma flexível.

Independentemente do modelo adotado, o sucesso dos programas de educação financeira depende muito da **formação de professores**. A formação estruturada de professores permite sensibilizá-los para as temáticas financeiras e para a importância da educação financeira dos jovens, apoiando-os na introdução da educação financeira nas escolas.

Na sua implementação é importante que a formação seja dinamizada por formadores qualificados em temas financeiros e com conhecimento dos currículos e dos materiais pedagógicos disponibilizados.

Também o **desenvolvimento de materiais pedagógicos** para alunos e professores, adequados aos diferentes níveis de ensino, é essencial para uma efetiva implementação da educação financeira nas escolas.

Os materiais a serem disponibilizados podem consistir em manuais escolares para os alunos, guias de aulas para os professores, vídeos, jogos, entre outros considerados pertinentes e adequados ao contexto nacional e regional.

A dimensão que poderão ter os projetos de educação financeira nas escolas a nível nacional e a escassez de recursos para a sua implementação exige o **envolvimento de diversas entidades**, como órgãos governamentais, escolas e outras entidades públicas ou privadas, implicando um maior esforço de coordenação.

De entre todas as parcerias possíveis, o ministério da educação será sempre a entidade chave na definição e na implementação da educação financeira nas escolas a nível nacional.

Em alguns países, o envolvimento do setor privado pode também ser fundamental para assegurar a sustentabilidade dos programas de educação financeira, nomeadamente pelo seu contributo no financiamento de projetos e materiais de apoio. Porém, o envolvimento do setor privado, em particular de instituições financeiras, pode gerar conflitos de interesse, o que exige a definição de princípios que garantam a qualidade e isenção das iniciativas (ver mais detalhe sobre princípios orientadores no capítulo I – Inclusão e formação financeira).

## 2. Iniciativas dos Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa

Tendo em conta a importância estratégica atribuída à educação financeira nas escolas, muitos bancos centrais têm apoiado, e em muitos casos coordenado, programas de educação financeira.

No quadro das suas estratégias nacionais, o Banco Central do Brasil, o Banco de Portugal e o Banco Nacional de Angola estão envolvidos na implementação da educação financeira nas escolas, em colaboração com os respetivos ministérios da educação (caixas 6, 7 e 8).

No âmbito da parceria já estabelecida com o Ministério da Educação, o Banco de Moçambique perspetiva iniciar uma estratégia de inclusão de programas de educação financeira nos currículos escolares.

Também o Banco Central de Timor-Leste tem incluído as escolas nos públicos-alvo do seu programa de formação. Em estreita colaboração com o Ministério da Educação, o Banco Central de Timor-Leste está a preparar a formação de professores do ensino básico e secundário e a produção de materiais de formação financeira para dar início ao ensino desta temática nas escolas.

## CAIXA 6 • Banco Central do Brasil

O Brasil tem uma Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF)<sup>4</sup>, que tem como objetivo disseminar a educação financeira e previdenciária, promover a tomada de decisões financeiras conscientes e autônomas e aumentar a eficiência e a solidez do sistema financeiro, visando contribuir para o fortalecimento da cidadania.

No âmbito desta estratégia nacional, têm vindo a ser implementados nas escolas brasileiras programas de educação financeira dirigidos ao ensino médio e ao ensino fundamental.

O Programa de Educação Financeira nas Escolas – Ensino Médio encontra-se em fase operacional, após aplicação de um projeto-piloto em 2010 e 2011, envolvendo quase 900 escolas de seis unidades federativas e com participação de 27 mil estudantes e 1800 professores. O programa obteve avaliação positiva num processo conduzido pelo Banco Mundial.

Este projeto-piloto teve como principais resultados o aumento de 5 a 7 por cento da proficiência financeira, o aumento da autonomia financeira média dos alunos em 6,5 por cento e o aumento de 10 por cento na intenção de poupar. O grupo de alunos que foi objeto do projeto passou a poupar parte do seu rendimento, a fazer lista de despesas mensais e a negociar o preço e meios de pagamento ao realizar uma compra.

Na fase de implementação, foram distribuídos livros em 2969 escolas públicas no Brasil, sendo realizada formação à distância para professores e formação presencial para gestores públicos.

O livro do aluno é composto por diversas situações didáticas que contextualizam os conceitos de educação financeira aplicados ao seu dia-a-dia. Pretende-se assim facilitar a compreensão dos conceitos, fornecer informações e criar condições para que os estudantes transformem os conhecimentos em comportamentos financeiros saudáveis. O livro do professor, que espelha o do aluno, possibilita orientá-lo para discutir e aplicar as situações didáticas. Os materiais elaborados para o ensino médio estão disponíveis de forma gratuita na Plataforma

Aberta de acesso aos livros de educação financeira<sup>5</sup>, lançada em maio de 2014.



Livros do Programa Educação Financeira nas Escolas – Ensino Médio.

O Programa Educação Financeira nas Escolas – Ensino Fundamental tem como objetivo transmitir conhecimentos e influenciar comportamentos financeiros desde os anos iniciais do percurso escolar.

À luz do documento “Orientações para Educação Financeira nas Escolas”<sup>6</sup>, foi desenvolvida uma abordagem pedagógica traduzida em atividades educacionais estruturadas e alinhadas com o currículo dos nove anos do ensino fundamental. Além de contribuir para melhorar os conhecimentos da educação financeira, a iniciativa foi também pensada para proporcionar a melhoria do desempenho dos alunos nas áreas da língua portuguesa e da matemática. O conjunto de livros, um para cada ano do ensino fundamental, foi desenvolvido integrando conteúdos formais (financeiros) e conteúdos sociais (situações quotidianas da faixa etária dos alunos).

O projeto-piloto para avaliação deste programa deverá ser implementado em duas cidades, abrangendo 20 mil alunos e 1800 professores, em 200 escolas.



Livros do Programa de Educação Financeira nas Escolas – Ensino Fundamental.

## CAIXA 7 • Banco de Portugal

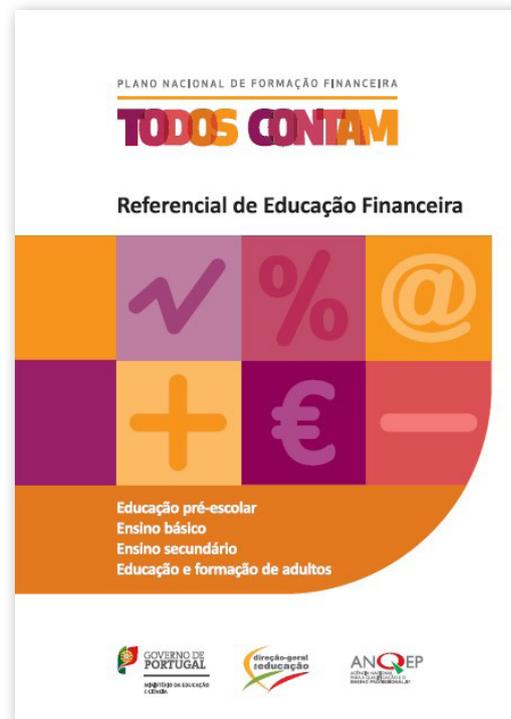
O Banco de Portugal, no âmbito do Plano Nacional de Formação Financeira, tem promovido uma estratégia gradual e consistente de promoção da educação financeira nas escolas.

Desde o seu lançamento, em 2011, que o Plano entende como prioritária a introdução de conteúdos de educação financeira nas escolas, contando com o Ministério da Educação como parceiro estratégico.

A estratégia de promoção da educação financeira nas escolas que está a ser implementada pelo Ministério da Educação e pelos supervisores financeiros adota os Princípios Orientadores das Iniciativas de Formação Financeira enquadradas no Plano, promove a introdução de conteúdos de educação financeira no currículo escolar e envolve a sensibilização das escolas para o desenvolvimento de projetos de educação financeira.

Os Princípios Orientadores das Iniciativas de Formação Financeira (publicados em 2012)<sup>7</sup> definem critérios de qualidade e rigor para as iniciativas de formação financeira desenvolvidas no âmbito do Plano e foram adotados pelo Ministério da Educação (caixa 2).

Com vista à introdução da educação financeira nas escolas, o Ministério da Educação e os supervisores financeiros elaboraram o Referencial de Educação Financeira<sup>8</sup>, publicado em maio de 2013. No quadro da Educação para a Cidadania, o Referencial de Educação Financeira constitui um documento orientador para a implementação da educação financeira em contexto educativo e formativo, estabelecendo os conhecimentos e capacidades considerados essenciais na educação pré-escolar, nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e no ensino secundário. Inclui também Unidades de Formação de Curta Duração para a educação e formação de adultos. Os temas abordados no Referencial de Educação Financeira incluem o planeamento e gestão do orçamento, sistema e produtos financeiros básicos, poupança, crédito, ética e direitos e deveres. Com o objetivo de apoiar os docentes na introdução da educação financeira nos currículos



Referencial de Educação Financeira.

escolares, o Ministério da Educação e os supervisores financeiros deram início, em 2014, à formação de professores. O programa de formação de professores é dirigido a educadores e formadores de todos os grupos de recrutamento e funciona na modalidade de oficina de formação, integrando sessões presenciais (25 horas) e trabalho autónomo (25 horas). O programa é acreditado e possibilita aos professores a obtenção de créditos de formação. A equipa de formadores é constituída por técnicos dos supervisores financeiros e do Ministério da Educação. Até final de 2016, o programa de formação de professores irá cobrir todas as regiões do continente.

Para apoiar professores e alunos na efetiva implementação do Referencial de Educação Financeira, o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, o Ministério da Educação e quatro associações do setor financeiro assinaram, em dezembro de 2014, um protocolo de colaboração para a produção de materiais didático-pedagógicos. A concretização do protocolo

começou pelo desenvolvimento de materiais para o 1.º ciclo do ensino básico<sup>9</sup>.

Em Portugal a educação financeira não é obrigatória no currículo escolar e, por isso, tem havido um trabalho de sensibilização das escolas para as temáticas financeiras. Os supervisores financeiros, com o apoio do Ministério da Educação, têm incentivado as escolas a desenvolver projetos de educação financeira através do Concurso Todos Contam. Este concurso é organizado anualmente, desde 2012, com o objetivo de premiar os melhores projetos de formação financeira a serem implementados nas escolas por cada nível de ensino, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário. Esta iniciativa conta já com quatro edições, envolvendo 224 projetos, cerca de 350 escolas e perto de 70 000 alunos. A avaliação e escolha dos melhores projetos para cada ciclo de ensino são realizadas pelo Júri do concurso, constituído por representantes do Ministério da Educação e por pedagogos e especialistas com experiência comprovada em áreas de formação. Os projetos vencedores são anunciados durante o Dia da Formação Financeira.

O Dia da Formação Financeira assinala-se também desde 2012 com o objetivo de sensibilizar a população para a importância da formação financeira. O Dia da Formação Financeira é um evento nacional que tem lugar no final de outubro, coincidindo com o Dia Mundial da Poupança, e que reúne anualmente os parceiros do Plano Nacional de Formação Financeira. A participação das escolas no Dia da Formação



Caderno de educação financeira para o 1.º ciclo do ensino básico.

Financeira tem sido especialmente incentivada pelo Plano. As escolas de todo o país que se associam ao Dia da Formação Financeira dinamizam atividades que incluem a participação na cerimónia organizada pelo Plano, no local ou por videoconferência, a dinamização de iniciativas de formação e sensibilização para a importância da literacia financeira nas suas escolas e a participação em iniciativas desenvolvidas pelos parceiros do Plano. As iniciativas são dinamizadas em todo o país, mas o centro das atividades é uma cidade diferente todos os anos.

### CAIXA 8 • Banco Nacional de Angola

O Banco Nacional de Angola está a implementar um projeto de introdução da formação financeira no sistema de ensino. Este projeto inclui as seguintes etapas: (1) desenvolvimento da estrutura metodológica do projeto, (2) composição do programa e (3) monitorização e avaliação do programa-piloto.

O projeto iniciou-se com uma atividade de pesquisa que compreendeu a análise do sistema bancário angolano, incluindo o nível de bancarização e os produtos e serviços existentes, bem como a identificação dos principais problemas relacionados com a educação e literacia financeiras em Angola. Este levantamento

foi efetuado com base em publicações sobre o sistema financeiro e consulta às páginas dos bancos comerciais.

Ainda neste âmbito, foi estudada a estrutura do sistema de ensino angolano e analisado o material didático utilizado nas escolas. Os elementos para análise foram disponibilizados pela equipa do Ministério da Educação.

Este trabalho compreendeu também a pesquisa das melhores práticas internacionais na promoção da educação financeira no ensino escolar, visando a identificação das principais tendências a nível global e o mapeamento das práticas que possam servir como base para o projeto de inserção de conteúdos referentes ao sistema financeiro e à gestão de finanças pessoais no sistema de ensino angolano.

Na implementação do projeto foram identificadas as principais áreas temáticas. Em função das áreas temáticas foram definidos os objetivos, os conteúdos a ministrar e as disciplinas mais adequadas para a sua abordagem. Foi também realizado o levantamento preliminar dos procedimentos didáticos para a construção dos conhecimentos associados aos conteúdos identificados.

Foram preparados os textos base e encaminhados para o Ministério da Educação para a elaboração dos textos / atividades didáticas para as disciplinas de língua portuguesa, inglesa e francesa, história e matemática, abrangendo os seguintes temas: (1) conceito de literacia financeira, (2) orçamento, (3) bancarização e economia, (4) produtos e serviços financeiros, (5) decisões de compra, (6) consumo consciente, (7) direitos do consumidor, (8) história da moeda, (9) história dos bancos, (10) desejos, necessidades e possibilidades, (11) evolução dos direitos do consumidor, (12) prevenção de fraudes.

A elaboração dos textos / atividades didáticas envolveu especialistas do Ministério da Educação, nas disciplinas selecionadas. O Banco Nacional de Angola contou também com o apoio do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor (INADEC) para a elaboração de conteúdos relacionados com a matéria dos direitos do consumidor.

No âmbito do projeto de introdução da literacia financeira no sistema de ensino angolano, foi considerado essencial desenvolver um projeto-piloto para testar, nomeadamente, a metodologia do projeto, o nível dos conteúdos a ministrar, o material didático e a preparação dos professores.

Para a realização do projeto-piloto, iniciado em 2015, foram selecionadas escolas das províncias de Luanda, Lunda-Sul, Namibe e Zaire, de acordo com indicações do Ministério da Educação e de modo a permitir a compreensão das características de diferentes regiões do país, garantindo assim uma amostra representativa da população angolana. Para os professores que participam no projeto-piloto foi implementado um programa de formação de formadores.

O projeto-piloto envolve quatro escolas e cinco disciplinas de cada província, envolvendo nesta fase inicial cerca de 80 professores, 80 coordenadores provinciais de disciplina e 1100 estudantes.

De acordo com o protocolo celebrado entre o Banco Nacional de Angola e o Ministério de Educação, no dia 6 de janeiro de 2015, em cada uma das províncias o projeto incide inicialmente sobre turmas da 7.<sup>a</sup> e da 10.<sup>a</sup> classes de 4 escolas e, nos períodos subsequentes, o projeto estender-se-á a outras classes de forma sequencial (8.<sup>a</sup> e 11.<sup>a</sup> classe, 9.<sup>a</sup> e 12.<sup>a</sup> classe), até fazer a cobertura total do 2.<sup>o</sup> e 3.<sup>o</sup> ciclos escolares. O projeto aplica-se ao ensino geral, ensino técnico-profissional e formação de professores.

A fase seguinte do projeto, de monitorização e avaliação, inicia-se com a realização de visitas de acompanhamento.

## Notas

1. *Recommendation on Principles and Good Practices for Financial Education and Awareness (OCDE / INFE, 2005)* – <http://www.oecd.org/daf/fin/financial-education/35108560.pdf>
2. *OECD/INFE Guidelines on Financial Education in schools (OCDE/INFE, 2012)* – <http://www.oecd.org/daf/fin/financial-education/2012%20Schools%20Guidelines.pdf>
3. *PISA 2012 Results: Students and Money: Financial Literacy Skills for the 21st Century (Volume VI) (OCDE, 2014)* – [http://www.keeppeek.com/Digital-Asset-Management/oecd/education/pisa-2012-results-students-and-money-volume-vi\\_9789264208094-en#page1](http://www.keeppeek.com/Digital-Asset-Management/oecd/education/pisa-2012-results-students-and-money-volume-vi_9789264208094-en#page1)
4. [www.vidaedinheiro.gov.br](http://www.vidaedinheiro.gov.br)
5. [www.edufinanceiranaescola.gov.br](http://www.edufinanceiranaescola.gov.br)
6. Disponível em <http://www.vidaedinheiro.gov.br/imagem/Info-EscolasFinal.pdf>
7. Disponível em <http://www.todoscontam.pt/SiteCollectionDocuments/Principios%20Orientadores%20de%20Formação%20Financeira%20do%20PNFF.pdf>
8. Disponível em <http://www.todoscontam.pt/pt-PT/PNFF/PNFF/ReferencialEducacaoFinanceira/Paginas/Referencial.aspx>
9. Disponível em <http://www.todoscontam.pt/pt-PT/PNFF/PNFF/CadernoEF/Paginas/CEFinanceira.aspx>



### III

## Formação financeira à distância

1. Utilização dos meios de formação financeira à distância
2. Iniciativas dos Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa



# 1. Utilização dos meios de formação financeira à distância

O número de pessoas com telemóvel, computador pessoal, *tablet* e / ou acesso à internet tem vindo a aumentar de forma muito significativa por todo o mundo. Essa evolução, conjugada com o desenvolvimento recente das tecnologias de informação e comunicação, tem contribuído, e contribuirá cada vez mais, para uma maior facilidade de acesso à informação.

Com a evolução das tecnologias de informação e comunicação, a utilização de meios de formação à distância ganhará cada vez mais importância nas estratégias de implementação de programas de formação financeira.

A utilização de meios de formação financeira à distância permite atingir um maior número de pessoas, com uma maior cobertura geográfica, reduzindo custos e ultrapassando limitações nos horários ou dispersão dos formandos.

Estes meios de formação financeira permitem, assim, atenuar a limitação de recursos, que impossibilita a satisfação de todas as necessidades de formação de forma presencial. Permitem também responder às diferentes necessidades de formação, quer em termos de conteúdos, quer em termos de públicos-alvo.

Com recurso aos conteúdos formativos disponibilizados nos meios de formação à distância, é possível apoiar a criação de uma rede de formadores que dissemina a informação financeira junto dos seus públicos-alvo e, consequentemente, permite que as ações de formação financeira tenham uma maior capilaridade.

Tendo em conta as vantagens inerentes à utilização de meios de formação à distância, os programas de formação financeira de diversos países têm vindo a apostar no desenvolvimento de portais de formação financeira, de plataformas de ensino à distância e de aplicações móveis.

A criação de **portais específicos de formação financeira** é uma das iniciativas mais frequentes a nível internacional, como forma de disseminação de conhecimentos e informação. Estes portais constituem meios de comunicação privilegiados para a promoção da formação

financeira a nível nacional, permitindo a disponibilização de conteúdos financeiros e a divulgação de materiais e iniciativas. Os portais de formação financeira têm como objetivo promover a formação financeira, com uma linguagem simples e clara, conteúdos pedagógicos e *layout* apelativo.

Os portais dirigidos aos consumidores de produtos financeiros têm um especial enfoque na disponibilização de informação e de serviços úteis a estes consumidores, complementando os sítios de internet institucionais dos bancos centrais, mais vocacionados para a disponibilização de informação detalhada sobre a sua missão e funções.

As **plataformas de ensino à distância**, designadas por *e-learning*, correspondem a um modelo de ensino suportado por tecnologia. Este modelo de ensino / aprendizagem assenta no ambiente *online*, aproveitando as capacidades da internet para comunicação e distribuição de conteúdos.

As plataformas de *e-learning* de formação financeira podem ser dirigidas a um público específico ou à população em geral, mas também podem ser relevantes para a formação de formadores. Os formadores que lidam de forma mais próxima com o público final, nomeadamente com estudantes ou grupos populacionais mais vulneráveis, podem utilizar o *e-learning* na sua própria formação, mas também como instrumento de apoio em sessões presenciais junto desses públicos.

As **aplicações móveis** têm tido um crescimento significativo nos últimos anos. Este crescimento deve-se ao aumento de utilizadores de *smartphones* e ao facto de as aplicações móveis serem, geralmente, inovadoras, funcionais e mais interativas que o acesso a *websites*.

Uma das áreas em que as aplicações móveis poderão ter um enorme potencial é a formação financeira. A sua utilização nesta área permite maior interação com o público em geral, uma vez que podem ser ferramentas úteis e intuitivas para o utilizador, possibilitando o acesso à informação de forma mais imediata e facilitada.

## 2. Iniciativas dos Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa

Os bancos centrais têm cada vez mais vindo a apostar na utilização de meios de formação financeira à distância.

Todos os bancos centrais dos países de língua portuguesa dispõem de um sítio de internet institucional, com informação sobre o respetivo banco central, as suas funções e iniciativas, constituindo o principal canal digital de comunicação com o público.

Alguns bancos centrais disponibilizam nos seus sítios institucionais áreas específicas para os consumidores, com informação e serviços úteis, como é o caso do Banco Central de São Tomé e Príncipe e do Banco de Cabo Verde. Também o Banco de Moçambique tem vindo a desenvolver uma área de educação financeira no seu sítio institucional.

O Banco Nacional de Angola dispõe de um portal dirigido especificamente aos consumidores e com uma área de educação financeira – Portal do Consumidor de Produtos e Serviços Financeiros (caixa 11). O Banco Central do Brasil, além de ter informação dirigida ao cidadão no seu sítio institucional, tem um portal específico de educação financeira – Cidadania Financeira (caixa 9). O Banco de Portugal gere um portal específico para os clientes bancários – Portal do Cliente Bancário – e, no âmbito do Plano Nacional de Formação Financeira, disponibiliza um portal de educação financeira – Todos Contam –, em parceria com a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (caixa 10).

Tanto o Banco Central do Brasil como o Banco de Portugal têm igualmente apostado no desenvolvimento de plataformas de ensino à distância (caixas 9 e 10).

Em termos de utilização de aplicações móveis, estão ainda a ser dados os primeiros passos a nível da sua utilização em projetos de educação financeira. No entanto, o Banco Central do Brasil disponibiliza como aplicação móvel a

“Calculadora do cidadão”, uma ferramenta que apoia o cidadão nas suas necessidades financeiras quotidianas, e desenvolveu também um projeto-piloto de autoformação com base numa aplicação móvel para *tablets* (caixa 9).

## CAIXA 9 • Banco Central do Brasil

O Banco Central do Brasil, além de ter informação dirigida ao cidadão no seu sítio institucional<sup>1</sup>, tem um portal específico de educação financeira – Cidadania Financeira<sup>2</sup>.

O Portal Cidadania Financeira visa contribuir para a disseminação das iniciativas de educação financeira do Banco Central do Brasil, com os seguintes objetivos:

- Instrumentalizar e informatizar a divulgação de conteúdos de educação financeira e eventos promovidos pelo banco central, fornecendo instrumentos de orientação pedagógica para o aperfeiçoamento de facilitadores / multiplicadores em assuntos relacionados com a educação financeira;
- Possibilitar que o Programa Cidadania Financeira obtenha ganhos de escala, atingindo todo o território nacional e alcançando grande parte da população; e
- Permitir a recolha de informações *online*, de forma rápida e com abrangência nacional.

Este portal disponibiliza um conjunto de temas sobre a gestão de finanças pessoais e o relacionamento do cidadão com o sistema financeiro nacional. Apresenta também informação de acordo com o perfil do utilizador que consulta o portal – “Estou endividado”, “Quero me planejar”, “Quero aprender a poupar e a investir”, “Quero saber mais sobre serviços financeiros”, “Quero me tornar um multiplicador”, “Sou professor” e “Trabalho com a Defesa do Consumidor”.

A partir do Portal Cidadania Financeira é possível aceder à série de vídeos educativos “Eu e meu dinheiro”. Estes vídeos abordam os temas financeiros através de histórias curtas que têm como propósito que o cidadão identifique o seu próprio padrão de tomada de decisão e, assim, contribuir para a efetiva mudança de comportamentos na tomada das decisões financeiras. No fim de cada vídeo, o utilizador é conduzido à reflexão por meio de perguntas e discussão dos conceitos abordados direta ou indiretamente nas histórias apresentadas.

Portal Cidadania Financeira.

A partir do portal, é também possível aceder a outro conjunto de vídeos animados sobre temas de interesse para os consumidores, nomeadamente poupança, empréstimo consignado, portabilidade de salário e portabilidade de crédito.

O Portal Cidadania Financeira inclui também uma área de formação (Ambiente de Treinamento) com cursos *online* de educação financeira.

O curso de formação à distância “Gestão de Finanças Pessoais” é construído de forma lúdica e com conceitos básicos sobre temas do quotidiano das pessoas. Com foco na mudança de atitudes e comportamentos, trata os seguintes temas: (1) relacionamento com o dinheiro; (2) orçamento pessoal e familiar; (3) uso do crédito e gestão da dívida; (4) consumo consciente; (5) poupança e investimento; (6) aposentadoria e bem-estar. Este curso de 20 horas, gratuito e dirigido a toda a população, tem apresentado um elevado nível de conclusão por parte dos seus utilizadores, que recebem um certificado de participação.

O curso de formação de formadores com base na série “Eu e meu dinheiro” destina-se a sensibilizar os participantes para a gestão das finanças pessoais e a capacitá-los para conduzir grupos de discussão sobre os vídeos da série. Este curso gratuito dirige-se a toda a população, compreendendo uma carga horária de 8 horas e permitindo a atribuição de um certificado de formador desta série de vídeos.

O Banco Central do Brasil disponibiliza na internet a “Calculadora do cidadão”, uma ferramenta que possibilita a realização de alguns cálculos financeiros, com o objetivo de apoiar o cidadão nas suas necessidades quotidianas. A partir de 2013, esta ferramenta passou a estar disponível como aplicação móvel para *tablets* e *smartphones*.

O Banco Central do Brasil está também envolvido num projeto-piloto de autoformação com base numa aplicação móvel para *tablets*, que envolve 10 municípios, 50 agentes em campo, 200 *tablets* e 5000 famílias a serem alcançadas.

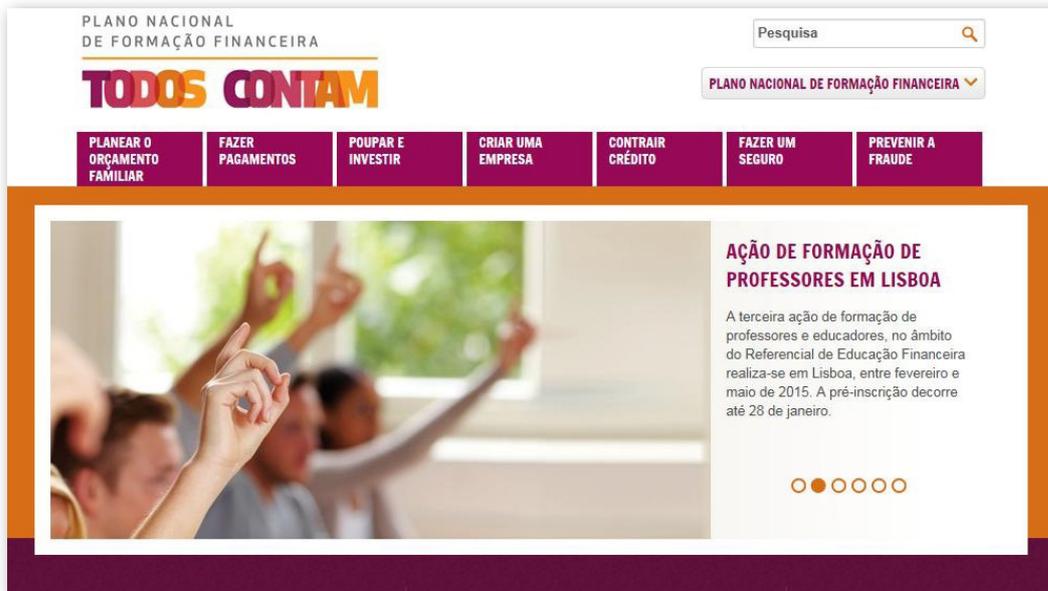
### CAIXA 10 • Banco de Portugal

Em paralelo com o sítio de internet institucional<sup>3</sup>, o Banco de Portugal disponibiliza, desde 2008, o Portal do Cliente Bancário<sup>4</sup>, onde os cidadãos encontram informação útil para que possam adquirir produtos e serviços bancários de forma mais esclarecida e tomar decisões financeiras informadas. O Portal apresenta também informação relevante sobre vários serviços prestados aos clientes bancários pelo Banco de Portugal, como a apresentação de reclamações contra instituições de crédito e o acesso à Base de Dados de Contas e à Central de Responsabilidades de Crédito.

No âmbito do Plano Nacional de Formação Financeira, o Banco de Portugal, em parceria com a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, lançou em julho de 2012 o portal Todos Contam<sup>5</sup>.

O Todos Contam é um portal de formação financeira que disponibiliza informação redigida numa linguagem simples e clara, de acordo com duas abordagens distintas. Por um lado, é apresentado um conjunto de temas e ferramentas úteis para a gestão das finanças pessoais. Por outro, apresenta informação de apoio às decisões financeiras inerentes a diferentes etapas da vida, explicando, nomeadamente, os cuidados a ter e principais escolhas financeiras de cada etapa (por exemplo, estudar, começar a trabalhar, comprar carro ou casa, constituir família, planear reforma).

O portal Todos Contam é também a plataforma de divulgação das iniciativas e materiais de formação financeira desenvolvidos pelos supervisores financeiros e pelos parceiros do Plano.



Portal Todos Contam.

Em 2015, o Plano Nacional de Formação Financeira lançou uma plataforma de ensino à distância (*e-learning*)<sup>6</sup>, com o objetivo de apoiar a formação financeira e permitir que as ações de formação cheguem a um maior número de pessoas e com total cobertura do território nacional.

Esta plataforma está especialmente vocacionada para a formação de adultos, em especial para formadores e outros agentes de formação financeira. Permite também apoiar a formação de professores e funciona como um

instrumento de autoformação de diferentes públicos-alvo.

Através desta plataforma são disponibilizadas na internet sessões de formação em vídeo, com a apresentação sincronizada em texto dos principais tópicos abordados. As sessões são complementadas por recursos pedagógicos e atividades complementares relevantes. Nesta primeira fase, é disponibilizado um conjunto alargado de aulas, organizadas em quatro áreas temáticas de formação: orçamento familiar, poupança e investimento, crédito e seguros.



E-learning Todos Contam.

## CAIXA 11 • Banco Nacional de Angola

Desde 2012 que o Banco Nacional de Angola disponibiliza o Portal do Consumidor de Produtos e Serviços Financeiros<sup>7</sup>, no qual os consumidores encontram informação útil para que possam adquirir produtos e serviços financeiros de forma esclarecida e com conhecimento dos seus direitos e deveres.

A diferença fundamental entre o Portal do Consumidor de Produtos e Serviços Financeiros e o portal institucional do Banco Nacional de Angola<sup>8</sup> prende-se com o seu objetivo. Por um lado, o Portal do Consumidor tem como objetivo a disponibilização de informação direcionada e objetiva, utilizando uma linguagem acessível e simples, para que os consumidores em poucos passos consigam encontrar a informação que lhes permita uma orientação e uma clarificação no momento da aquisição de produtos e serviços financeiros. Por outro, o sítio institucional pretende disponibilizar informação de carácter normativo e legislativo, estatístico e de supervisão dos mercados, fazendo uso

de uma linguagem formal que as características de órgão regulador obriguem.

O Portal do Consumidor de Produtos e Serviços Financeiros apresenta diversas áreas temáticas com informação relevante sobre os principais produtos e serviços bancários, numa linguagem acessível e adequada ao público em geral. É uma ferramenta fundamental no âmbito da estratégia de atendimento de reclamações do Banco Nacional de Angola e dos processos de contratação dos serviços entre os cidadãos e o sistema financeiro.

Este portal inclui também uma área específica de educação financeira, uma vez que a promoção da informação e da formação financeira é um dos objetivos deste portal. O Banco Nacional de Angola considera que o grau de educação e literacia financeira e a capacidade de compreender a informação disponibilizada deverão estar equiparados, sendo fundamental a acessibilidade e clareza da informação fornecida.

The screenshot displays the user interface of the Banco Nacional de Angola's consumer portal. At the top, there is a search bar and navigation links. The main header identifies the site as the 'Portal do Consumidor de Produtos e Serviços Financeiros'. A central banner features an image of a teacher and students, accompanied by the title 'Literacia Financeira pode Fortalecer Sistema Bancário'. Below the banner, a 'Saiba como:' section provides quick access to guides on foreign currency and bank transfers. A 'NOTÍCIAS' (News) section on the right lists recent events, such as the reactivation of agricultural credit in several provinces. A sidebar on the right contains icons for various services, including credit cards, didactic games, interest rates, credit products, and forms.

Portal do Consumidor de Produtos e Serviços Financeiros.

## Notas

1. <http://www.bcb.gov.br>
2. <https://cidadaniafinanceira.bcb.gov.br>
3. <http://www.bportugal.pt>
4. <http://clientebancario.bportugal.pt>
5. <http://www.todoscontam.pt>
6. <http://elearning.todoscontam.pt>
7. <http://www.consumidorbancario.bna.ao>
8. <http://www.bna.ao>





## IV

# Desenvolvimentos recentes dos Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa na promoção da inclusão e formação financeira

1. Banco Central de São Tomé e Príncipe
2. Banco Central de Timor-Leste
3. Banco Central do Brasil
4. Banco de Cabo Verde
5. Banco de Moçambique
6. Banco de Portugal
7. Banco Nacional de Angola





## Banco central de São Tomé e Príncipe

Área: 1001 km<sup>2</sup>

População total: 186 milhares de habitantes (2014; fonte: Banco Mundial)

Percentagem da população com idade inferior a 15 anos: 43 % (2014; fonte: Banco Mundial)

Percentagem da população com acesso à internet: 23 % (2013; fonte: UNdata)



### **Estratégias de inclusão e formação financeira**

O sistema financeiro de São Tomé e Príncipe, sendo relativamente recente, registou desenvolvimentos significativos nos últimos anos. Numa década apenas, passou de uma única instituição financeira a operar no país, para um total de sete instituições financeiras (em 2015). Este crescimento verifica-se também a nível da rede de caixas automáticos (*ATM – Automated Teller Machine*) e terminais de pagamento automático (*POS – Point of sale*).

Como resposta ao aumento recente da bancarização da população, assim como do número de instituições financeiras a operar no país, o Banco Central de São Tomé e Príncipe criou em 2011 o Gabinete de Apoio ao Consumidor.

Este Gabinete é responsável pela prestação de informação financeira ao público em geral, nomeadamente sobre cuidados que o consumidor deve ter quando abre uma conta bancária, contrai um empréstimo ou contrata qualquer outro serviço bancário. Esta informação torna-se particularmente relevante com o aumento que se tem verificado na disponibilização de produtos e serviços financeiros.

Apesar da evolução registada no país num passado recente, cerca de metade da população de São Tomé e Príncipe não é ainda bancarizada. Isto deve-se muito ao facto de as instituições financeiras se concentrarem na capital do país, por se direcionarem para as populações de rendimentos médio e alto. Por esta razão o aumento da inclusão financeira faz-se de forma assimétrica a nível nacional e o incentivo à descentralização das agências bancárias é uma das prioridades do banco central, com o objetivo de facilitar o acesso ao sistema bancário por parte da população rural e de baixos rendimentos e também de combater os riscos de entrada no sistema de intervenientes não regulados.

Para apoiar a sua estratégia de formação financeira junto da população, o Banco Central de São Tomé e Príncipe publicou cadernos de educação financeira e desdobráveis sobre diversas temáticas, como por exemplo o funcionamento dos cartões bancários.

Foi ainda desenvolvido pelo banco central um filme sobre a preservação de notas dirigido aos comerciantes, estando prevista a realização de filmes sobre outras temáticas como forma de chegar a camadas menos informadas da população.

### **Perspetivas e desafios**

As iniciativas de formação financeira em São Tomé e Príncipe não são ainda enquadradas por uma estratégia nacional de formação financeira, mas o banco central tem já definido um conjunto de desafios a que irá procurar responder num futuro próximo e que passarão pela elaboração e implementação de um roteiro nacional para dinamizar a educação financeira.

Com o objetivo de fomentar a cidadania financeira, o banco central propõe-se realizar ações de sensibilização no âmbito de educação financeira e apoiar a expansão de serviços de pagamentos através de terminais *POS* sem fios e *ATM*.

O banco central procura também aumentar a taxa de bancarização, através do apoio à diversificação de produtos e serviços bancários oferecidos pelas instituições financeiras e da criação de um pacote de normas que visam melhorar a relação destas com os seus clientes.

O crédito mal parado é igualmente uma das preocupações do Banco Central de São Tomé e Príncipe. Um dos grandes desafios que se coloca ao nível da informação e formação financeira da população prende-se, por isso, com a articulação entre a necessidade de expansão da atividade bancária para o desenvolvimento da economia e a necessidade de redução do nível do crédito mal parado.





## Banco central de Timor-Leste

Área: 15 007 km<sup>2</sup>

População total: 1212 milhares de habitantes (2014; fonte: Banco Mundial)

Percentagem da população com idade inferior a 15 anos: 42 % (2014; fonte: Banco Mundial)

Percentagem da população com acesso à internet: 1 % (2013; fonte: UNdata)



### **Estratégias de inclusão e formação financeira**

Em Timor-Leste cerca de 60 por cento da população adulta não tem acesso a uma conta bancária ou a qualquer tipo de produtos e serviços financeiros. Os quatro bancos comerciais existentes cobrem apenas uma pequena percentagem da população e concentram-se sobretudo em Dili, a capital do país.

Para promover uma maior inclusão financeira no país, o banco central emitiu em 2015 uma Carta Circular sobre o recurso a correspondentes bancários, aplicável a todas as instituições financeiras recetoras de depósitos. Neste momento existem seis correspondentes bancários a operar no país.

Com o objetivo de fomentar um ambiente favorável ao crescimento económico e à criação de emprego, o Banco Central de Timor-Leste lançou, em 2015, o “Plano Diretor para o Desenvolvimento do Sector Financeiro em Timor-Leste”. O Plano baseia-se nas experiências e melhores práticas dos países em desenvolvimento e das economias mais avançadas e apresenta um mapa detalhado para o desenvolvimento do setor financeiro no país ao longo da próxima década, até 2025.

Como parte da implementação do Plano, o Banco Central de Timor-Leste aderiu ao compromisso sobre inclusão financeira constante da “*Maya Declaration*” durante a reunião da Aliança para a Inclusão Financeira (AFI – *Alliance for Financial Inclusion*) em Trindade e Tobago, em setembro de 2014.

O banco central inaugurou recentemente o primeiro sistema de transferências automáticas em Timor-Leste – *Rede Transfêrensia iha Momento Réal* ou *R-TIMOR* – com vista a permitir que pagamentos efetuados em qualquer ponto do país, entre particulares, empresas ou entidades públicas, sejam efetuados eletronicamente em tempo real.

### **Plano estratégico para a formação financeira**

O Banco Central de Timor-Leste criou, em outubro de 2012, um grupo de trabalho interno

para desenvolver um plano estratégico para a formação financeira, iniciando a sua atuação com o lançamento de campanhas públicas regulares sobre o tema “Conheça a sua moeda”.

O Presidente da República lançou oficialmente, a 29 de novembro de 2014, o programa nacional de formação financeira, passando esse dia a ser celebrado anualmente como o Dia Nacional da Poupança. Neste dia o banco central lançou também um produto de poupança dedicado aos estudantes, designado “Meu Futuro”.

O programa nacional de formação financeira é direcionado para as escolas do ensino primário e secundário, empresários locais, autoridades locais, veteranos, grupos e associações de mulheres, idosos e todos os que são abrangidos por programas de apoio governamentais.

A formação de formadores é dirigida a professores do ensino básico e secundário e está a ser realizada em estreita colaboração com o Ministério da Educação. A campanha de formação financeira abrangeu, numa primeira fase, cerca de 2000 estudantes e 3000 adultos.

Para a segunda fase de implementação do plano estratégico de formação financeira as iniciativas previstas para o público em geral incluem a realização de conferências, a divulgação de conteúdos em televisão e rádio, a publicação de brochuras, panfletos e vídeos e a divulgação de temas específicos de formação financeira na internet (*blogs, websites, redes sociais*).

O plano estratégico prevê ainda a realização de reuniões e conferências para grupos específicos, como autoridades locais, militares veteranos, estudantes e instituições de microcrédito, e a colaboração com o Ministério da Educação para a preparação de material que permita a introdução da educação financeira no currículo escolar nacional, do ensino básico e secundário.

Está ainda prevista a coordenação com os ministérios competentes na preparação de programas de formação específicos para pequenos e médios empresários.





## Banco central do Brasil

Área: 8,5 milhões de km<sup>2</sup>

População total: 206 078 milhares de habitantes (2014; fonte: Banco Mundial)

Percentagem da população com idade inferior a 15 anos: 24 % (2014; fonte: Banco Mundial)

Percentagem da população com acesso à internet: 52 % (2013; fonte: UNdata)



### **Estratégias de inclusão e formação financeira**

A promoção da inclusão financeira é um objetivo estratégico do Banco Central do Brasil, assumido como um caminho para cumprir a sua missão institucional de assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e a solidez e eficiência do sistema financeiro nacional.

Em 2013, o Banco Central do Brasil lançou o Programa Cidadania Financeira, que veio solidificar a atuação do banco central nas questões de inclusão financeira, educação financeira e proteção do consumidor de serviços financeiros.

Paralelamente, o Banco Central do Brasil participou na formulação da Estratégia Nacional de Educação Financeira, instituída por Decreto Federal em 2010, e integra o Comitê Nacional de Educação Financeira.

### **Projeto de inclusão financeira**

No âmbito do projeto de inclusão financeira, o Banco Central do Brasil apostou na regulação, nomeadamente no âmbito dos correspondentes e das contas simplificadas, e na divulgação do tema à sociedade e ao sistema financeiro.

Em 2011, foi lançada a Parceria Nacional para Inclusão Financeira (PNIF), que une os esforços de entidades públicas e privadas para a promoção da inclusão financeira. A PNIF representa a agregação de esforços necessária para fazer face aos novos desafios da inclusão financeira: (1) aumentar a adequação da oferta de serviços financeiros às necessidades da economia e da população; (2) elevar o grau de educação financeira da população, combatendo o sobre-endividamento; (3) fomentar a poupança da população; (4) fortalecer os mecanismos de proteção dos utilizadores de serviços financeiros; (5) promover o desenvolvimento sustentável do microcrédito produtivo; (6) garantir a estabilidade e incentivar o aperfeiçoamento do modelo de correspondentes no país; (7) aprofundar o conhecimento sobre a realidade brasileira em relação à inclusão financeira.

O Banco Central do Brasil tem-se pautado nas melhores práticas internacionais de promoção da inclusão financeira. Entre essas práticas, o estabelecimento de arcabouço robusto de acompanhamento e avaliação do processo de inclusão financeira é fundamental para a formulação de políticas de inclusão financeira efetivas. Com o objetivo de estabelecer políticas de inclusão financeira de forma mais precisa a partir de um diagnóstico de inclusão financeira bem fundamentado, o Banco Central do Brasil tem trabalhado e dado prioridade à recolha de dados confiáveis e indicadores de inclusão financeira bem definidos, e tem divulgado relatórios de inclusão financeira com dados e informações sobre o tema. O relatório de 2015 analisa o período 2010-2014 com o objetivo de consolidar informações sobre a inclusão financeira no Brasil e de partilhar os resultados com as entidades diretamente envolvidas no assunto e com a sociedade.

Desde 2009 que o banco central dinamiza anualmente o Fórum sobre Inclusão Financeira, que tem sido um importante canal de debate e de avaliação do desenvolvimento da inclusão financeira no país. A partir de 2015, o evento evoluiu para o Fórum de Cidadania Financeira, abordando questões relacionadas com a educação, a proteção e a inclusão financeira da população, com representantes de instituições financeiras, operadores de microfinanças, potenciais investidores, representantes do setor educacional, de organismos governamentais e do setor social, além de académicos e fomentadores.

O banco central desenvolveu também um diagnóstico da inclusão financeira para os pequenos negócios, com o objetivo de fornecer um panorama da concessão de crédito a microempreendedores individuais e a micro, pequenas e médias organizações no Brasil por instituições financeiras bancárias e não bancárias. Este diagnóstico servirá como ponto de partida para uma análise evolutiva e sistematizada do acesso a crédito pelos pequenos negócios, de modo a contribuir para a melhoria de políticas públicas e, assim, avançar no desafio de consolidação da inclusão financeira no país.

### Programa de cidadania financeira

Em 2013, o Banco Central do Brasil lançou o Programa Cidadania Financeira para a promoção da educação financeira e do acesso a informações sobre o sistema financeiro nacional.

Este programa visa garantir proteção aos utilizadores de serviços financeiros e melhorar a qualidade do relacionamento do cidadão com as instituições do sistema financeiro nacional e está alinhado com a Estratégia Nacional de Educação Financeira e com o PNIIF.

O programa atua em três frentes: na gestão de finanças pessoais (com foco na poupança e na responsabilidade no uso do crédito), no relacionamento do cidadão com o sistema financeiro nacional e no relacionamento das instituições financeiras com o cidadão (boas práticas na oferta de serviços financeiros).

No âmbito do Programa Cidadania Financeira, o Banco Central do Brasil dinamiza palestras para o público em geral e disponibiliza informação, publicações e outras ferramentas, como vídeos, glossário e a calculadora do cidadão, no portal de Cidadania Financeira – <https://cidadaniafinanceira.bcb.gov.br>. Também desenvolve cursos *online* de educação financeira acessíveis a partir desse portal.

O Banco Central do Brasil dinamiza ainda ações educacionais com base no seu Museu de Valores, com ênfase na vertente da psicologia económica. Em particular, desde 1982 que o banco central mantém o Programa Museu-Escola com visitas especiais para alunos, com atividades lúdico-pedagógicas adequadas à faixa etária e ao nível de escolaridade.

O Banco Central do Brasil desenvolve também projetos em parceria com outras instituições, como:

- Projeto Relacionamento com o Sistema Financeiro Nacional (SFN) – curso para as entidades do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, que visa contribuir para a melhoria no relacionamento do cidadão com o SFN e com o banco central;
- Projeto Educação Financeira Cooperativa – formação de multiplicadores, para promoção

da educação financeira junto dos cooperantes, com ênfase na gestão de finanças pessoais e no relacionamento com o SFN;

- Projeto Educação Financeira Cidadã – educação financeira de jovens e adultos em situação de pobreza incluídos no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal, através da utilização de instrumentos audiovisuais.

### Estratégia Nacional de Educação Financeira

A Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF) – [www.vidaedinheiro.gov.br](http://www.vidaedinheiro.gov.br) – é uma iniciativa que tem como objetivo disseminar a educação financeira e previdenciária, promover a tomada de decisões financeiras conscientes e autónomas, aumentar a eficiência e a solidez do sistema financeiro procurando, com tudo isso, fortalecer a cidadania.

A ENEF é coordenada pelo Comité Nacional de Educação Financeira (CONEF), instância responsável pela direção, supervisão e pelo fomento da ENEF, e formada por oito órgãos e entidades de governo: Ministérios da Educação, Fazenda, Justiça e Previdência Social; Banco Central do Brasil (BC), Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e Superintendência de Seguros privados (SUSEP). Conta ainda com quatro organizações da sociedade civil (Anbima, BMF&Bovespa, CNSEG e Febraban).

Os projetos transversais da ENEF incluem programas de educação financeira nas escolas, programas de educação financeira de adultos, nomeadamente dirigidos a reformados e a mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família, e a Semana Nacional de Educação Financeira.

Em particular, a Semana Nacional de Educação Financeira ([www.semanaenef.gov.br](http://www.semanaenef.gov.br)) é uma iniciativa desenvolvida com o objetivo de promover a ENEF, que inclui diversas ações educacionais dinamizadas pelos membros do CONEF e pelos seus parceiros e também iniciativas voluntárias que não façam parte da agenda oficial.



## Banco de Cabo Verde

Área: 4033 km<sup>2</sup>

População total: 514 milhares de habitantes (2014; fonte: Banco Mundial)

Percentagem da população com idade inferior a 15 anos: 30 % (2014; fonte: Banco Mundial)

Percentagem da população com acesso à internet: 38 % (2013; fonte: UNdata)



### **Estratégias de inclusão e formação financeira**

O Banco de Cabo Verde tem como objetivo promover uma maior e melhor inclusão financeira da população cabo-verdiana e manter um sistema de pagamentos seguro, confiável e eficiente, tendo nos últimos anos estabelecido regras que exigem às instituições maior clareza e transparência na comercialização de produtos e serviços financeiros.

Nos últimos anos, Cabo Verde atingiu um grau de bancarização superior a 90 por cento e assistiu a uma expansão do número de agências bancárias existentes.

Como reforço da sua estratégia de inclusão e formação financeira, o Banco de Cabo Verde criou um Gabinete de Apoio ao Consumidor, que tem como missão principal defender os direitos, garantias e interesses dos consumidores financeiros do país. O Gabinete trata as reclamações dos consumidores e presta esclarecimentos sobre o setor financeiro de Cabo Verde, aumentando a capacidade dos consumidores para avaliar a natureza dos produtos e serviços financeiros, apoiando assim a sua inclusão financeira e uma atuação mais informada.

Em 2015, o Banco de Cabo Verde pretende finalizar o primeiro relatório relativo ao nível de literacia financeira, que será o ponto de partida para a elaboração de uma estratégia nacional de educação financeira. Este relatório será elaborado com base no inquérito feito junto da população de Cabo Verde, o qual pretende medir o nível de inclusão financeira, caracterizar os hábitos de gestão de conta bancária, avaliar a capacidade de planeamento de despesa e poupança, entender o processo de escolha dos produtos financeiros e conhecer as fontes de informação e formas de obter apoio dos habitantes.

No entanto, internamente, o Banco de Cabo Verde adotou já um Programa de Educação Financeira, com os objetivos de melhorar a sua política de comunicação e de promover a informação e a formação nos assuntos de natureza económica e financeira, através do seu sítio de internet ([www.bcv.cv](http://www.bcv.cv)), de cadernos de

educação financeira, de publicações periódicas, de campanhas de comunicação, de entrevistas, de formação para jornalistas e da participação em *fora* internacionais.

No âmbito da educação financeira nas escolas foi assinado um acordo com o Ministério da Educação e com a Direção da Juventude para fomento da educação financeira.

### **Ações específicas de formação e informação financeira**

Dado o papel fundamental das universidades, enquanto espaços de formação e informação dos cidadãos, o Banco de Cabo Verde organiza, desde 2013, um ciclo de palestras nas universidades sobre os mais variados temas de interesse para os alunos universitários: (1) apresentação do Banco de Cabo Verde; (2) Banco de Cabo Verde, o pilar da estabilidade financeira; (3) agarrância da estabilidade do sistema financeiro; (4) a definição e execução da política monetária; (5) o banco central e a gestão das reservas externas; (6) o papel do sistema de pagamentos; (7) as perspetivas do mercado de capitais em Cabo Verde; (8) proteção dos consumidores dos serviços financeiros; (9) acesso a serviços financeiros.

O Dia Mundial do Consumidor foi assinalado com a participação do Banco de Cabo Verde na Conferência “A Proteção na Era Digital”, numa parceria com a Agência Nacional das Comunicações (ANAC) e com a Associação para Defesa do Consumidor (ADECO).

Nessa altura, foram também publicados novos folhetos informativos subordinados aos temas “Cuidados a ter com a internet *banking*”, “Como prevenir a fraude nas transações *online*” e “Cuidados a ter com a utilização dos cartões bancários”.

Foi ainda publicada uma brochura dirigida aos bancos comerciais como forma de dar a conhecer e sensibilizar os seus colaboradores para a necessidade de cumprirem as regras e procedimentos na relação com os clientes.





## Banco de Moçambique

Área: 799 380 km<sup>2</sup>

População total: 27 216 milhares de habitantes (2014; fonte: Banco Mundial)

Percentagem da população com idade inferior a 15 anos: 46 % (2014; fonte: Banco Mundial)

Percentagem da população com acesso à internet: 5 % (2013; fonte: UNdata)



### **Estratégias de inclusão e formação financeira**

O aumento do número de pessoas com acesso aos produtos e serviços financeiros constitui um dos objetivos patentes nos programas do Governo moçambicano, como base para a melhoria dos níveis de inclusão financeira da população.

A implementação de medidas concretas de apoio à inclusão financeira passará sempre pela melhoria da oferta de formação financeira e pelo aumento da proteção dos consumidores financeiros, bem como, dadas as características geográficas e demográficas de Moçambique, pelo desenvolvimento dos setores de microfinanças, poupanças e micropagamentos.

Nos últimos 10 anos, o índice de inclusão financeira em Moçambique aumentou 54 por cento, atingindo os 14,2 por cento em 2014. A evolução do índice resulta do crescimento dos pontos de acesso aos produtos e serviços financeiros em resultado, principalmente, do aumento do número de agências de instituições de crédito e da entrada em atividade das instituições de moeda eletrónica.

No entanto, ciente de que parte significativa dos distritos do país não dispõe ainda de pontos de acesso a serviços financeiros, o Banco de Moçambique tem vindo a implementar um conjunto de medidas de regulação que visam assegurar uma maior cobertura geográfica pelas instituições financeiras e o consequente incremento do acesso e do uso de produtos e serviços financeiros adequados à população, nomeadamente nas zonas rurais.

Neste âmbito, o Governo aprovou a Estratégia de Desenvolvimento do Setor Financeiro (2013-2022), com medidas concretas para garantir acesso e uso dos produtos e serviços financeiros à escala nacional.

Uma das metas desta estratégia é a implementação de uma Estratégia Nacional de Inclusão Financeira, tendo o Banco de Moçambique o papel de coordenador e contando com o apoio do Banco Mundial, no âmbito da implementação do *Financial Inclusion Support Framework Program*.

### **Estratégia Nacional de Inclusão Financeira**

A Estratégia Nacional de Inclusão Financeira de Moçambique tem um período de implementação de sete anos (2016-2022) e apresenta como principal motivação para a sua existência a necessidade de incremento dos níveis de acesso aos serviços financeiros formais por parte da população em geral.

A Estratégia Nacional pretende apoiar o desenvolvimento de um sistema financeiro inclusivo e abrangente, através do conhecimento, acesso e uso contínuo de produtos e serviços financeiros adequados, que possam contribuir para a melhoria do bem-estar e da qualidade de vida da população. Tem também como objetivo contribuir para o desenvolvimento económico do país por meio do apoio às atividades do setor empresarial, incluindo agricultores e micro e pequenas empresas.

As prioridades estabelecidas por esta Estratégia Nacional são a expansão dos pontos de acesso aos serviços financeiros, em termos de proximidade e disponibilidade, o incremento do número de utilizadores de produtos e serviços financeiros (novas contas, utilização efetiva dos produtos e serviços e poupança) e a proteção e formação do consumidor financeiro e da população em geral.

### **Programa de Educação Financeira do Banco de Moçambique**

Num estudo realizado pelo Banco de Moçambique sobre a relação dos consumidores com os bancos, concluiu-se que apenas 48,6 por cento da população rural sabia o que era um banco e, em média, apenas 11 por cento estavam familiarizados com os produtos e serviços bancários.

As razões mais citadas pelos entrevistados como motivos para não ter uma conta bancária foram os baixos rendimentos, a distância ao banco, a falta de compreensão da forma como os bancos operam, o sentimento de que "os bancos não são para pessoas como eu", a falta de confiança nas instituições e o medo de ver o acesso recusado numa agência.

Como resposta a esta situação, o Banco de Moçambique estabeleceu, em conjunto com diversas entidades parceiras, um Programa de Educação Financeira com os seguintes objetivos:

- Apoiar a inclusão financeira através da divulgação, junto das populações, das condições de acesso aos serviços mínimos bancários;
- Sensibilizar a população para a importância da poupança;
- Promover e fomentar conhecimentos e atitudes financeiras responsáveis;
- Esclarecer o cidadão sobre os direitos e deveres do cliente bancário e das instituições financeiras;
- Contribuir para a eficiência e solidez do mercado financeiro.

Numa primeira fase (2014-2016) o Plano está a ser implementado como um projeto-piloto, de modo a avaliar o impacto das iniciativas planeadas junto do público-alvo abrangido, e a consequente melhoria das estratégias e meios utilizados.

Para apoiar a implementação do Plano foi criado um *slogan* – “Banco de Moçambique, promovendo a educação financeira” – e um logotipo. Foram já realizadas algumas ações concretas em termos de comunicação e formação, como a assinatura de um memorando de entendimento com as estações públicas de rádio e televisão, para a divulgação de programas de Educação Financeira, ou a comemoração do Dia Mundial da Poupança, realizada pela primeira vez em 2014 e que contou desde logo com um enorme envolvimento das escolas.



# Banco de Portugal

Área: 92 090 km<sup>2</sup>

População total: 10 397 milhares de habitantes (2014; fonte: Banco Mundial)

Percentagem da população com idade inferior a 15 anos: 14 % (2014; fonte: Banco Mundial)

Percentagem da população com acesso à internet: 62 %\* (2013; fonte: UNdata)

\* População entre 16 e 74 anos



### **Estratégias de inclusão e formação financeira**

A informação e formação financeira é um pilar da estratégia de supervisão comportamental dos mercados bancários de retalho do Banco de Portugal desde que, em 2008, lhe foram atribuídas essas competências.

Esta estratégia envolve desde o início uma atuação do lado da oferta e da procura. Do lado da oferta, o Banco de Portugal regula e fiscaliza os mercados bancários de retalho; do lado da procura, promove a informação e formação financeira dos consumidores. O Banco de Portugal entende que estas duas abordagens são complementares e que ambas contribuem para a redução das assimetrias de informação entre clientes bancários e instituições de crédito e, por esta via, para um funcionamento mais eficiente dos mercados bancários de retalho.

Ainda como componente da sua estratégia de informação e formação financeira, o Banco de Portugal participa ativamente, desde 2011, no Plano Nacional de Formação Financeira, em conjunto com os outros supervisores financeiros – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) e Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Para atuar no âmbito da informação e formação financeira, é importante conhecer e acompanhar as necessidades dos clientes de produtos e serviços bancários. Em 2015, os três supervisores financeiros conduziram o 2.º Inquérito à Literacia Financeira da População Portuguesa, seguindo as boas práticas internacionais de medição do nível de literacia financeira a cada cinco anos. Este novo inquérito permitirá comparar os resultados com os de outros países que também realizam este inquérito no âmbito da *International Network on Financial Education (INFE)* e com os resultados obtidos no inquérito realizado pelo Banco de Portugal em 2010.

### **Iniciativas de informação e formação financeira do Banco de Portugal**

O Banco de Portugal lançou em 2008 o Portal do Cliente Bancário ([clientebancario.bportugal.pt](http://clientebancario.bportugal.pt)), que disponibiliza informação sobre as características e o enquadramento regulamentar dos mercados bancários de retalho, ao mesmo tempo que presta um conjunto importante de serviços aos clientes bancários. O Portal do Cliente Bancário tem evoluído ao longo do tempo, com o aprofundamento dos seus conteúdos e a disponibilização de novos serviços. No portal é possível encontrar os preçários das instituições de crédito, as comissões de manutenção de contas de serviços mínimo bancários e de contas base praticadas pelas instituições de crédito que as disponibilizam e é também um canal para apresentação de reclamações e pedidos de informação.

No âmbito da estratégia de informação e formação financeira, o Banco de Portugal publica desdobráveis e brochuras sobre os principais produtos e serviços bancários, como as contas bancárias, os serviços mínimos bancários, o crédito à habitação, o crédito aos consumidores e o incumprimento de crédito, alertando os consumidores para os seus direitos e deveres.

O Banco de Portugal participa também em ações de formação sobre produtos e serviços bancários, nomeadamente no âmbito da divulgação dos serviços mínimos bancários e dos regimes do incumprimento, em parceria com a Rede de Apoio ao Consumidor Endividado da Direção-Geral do Consumidor.

Mais recentemente, o Banco de Portugal envolve também a sua rede regional para que a formação financeira tenha maior dispersão geográfica. Nas ações de formação financeira é fundamental a proximidade com as entidades locais – associações, bibliotecas, juntas de freguesia, escolas, etc. – para chegar a públicos muito diversos com mensagens que lhes sejam adaptadas.

Ao longo de 2015, a Rede Regional do Banco de Portugal realizou um total de 214 ações de formação financeira, que envolveram 8500 participantes. Os principais temas abordados nestas ações foram a gestão do orçamento, a poupança, os Serviços Mínimos Bancários e a prevenção e gestão de situações de incumprimento.

### **Participação no Plano Nacional de Formação Financeira**

O Plano Nacional de Formação Financeira foi lançado em 2011 pelos três supervisores financeiros – Banco de Portugal, CMVM e ASF – no âmbito do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros. As atividades desenvolvidas pelo Plano contam com a participação de um conjunto alargado de parceiros, incluindo associações do setor financeiro, associações de consumidores, ministérios, universidades e associações empresariais.

O Plano visa contribuir para elevar o nível de conhecimentos financeiros da população e promover a adoção de atitudes e comportamentos financeiros adequados. Entre os seus objetivos destacam-se: (1) melhorar conhecimentos e atitudes financeiras; (2) apoiar a inclusão financeira; desenvolver hábitos de poupança; (3) promover o recurso responsável ao crédito; (4) criar hábitos de precaução contra práticas ou situações de risco.

O Plano é dirigido a diferentes públicos-alvo – estudantes do ensino básico, secundário e universitário, trabalhadores, grupos vulneráveis (por exemplo, desempregados e imigrantes) e gestores / empresários de micro e pequenas empresas – mas identificou como prioritário no seu arranque a introdução da educação financeira nas escolas.

Uma das principais iniciativas do Plano foi o lançamento do portal Todos Contam ([www.todoscontam.pt](http://www.todoscontam.pt)) em 2012. O portal disponibiliza informação e ferramentas úteis para a gestão das finanças pessoais e é o principal canal de divulgação das iniciativas e materiais de formação financeira desenvolvidos pelos supervisores financeiros e pelas várias entidades que colaboram com o Plano. Os supervisores

financeiros lançaram também uma plataforma de ensino à distância (*e-learning*), com o objetivo de apoiar a formação financeira e permitir que as ações de formação cheguem a um maior número de pessoas e que tenham cobertura do território nacional.

Desde 2012 que o Plano assinala o Dia da Formação Financeira a 31 de outubro, por ocasião do Dia Mundial da Poupança, com o intuito de sensibilizar a população para a importância da formação financeira e da poupança.

Dada a prioridade atribuída à educação financeira dos mais jovens, os supervisores financeiros têm trabalhado com o Ministério da Educação desde o lançamento do Plano numa estratégia de promoção da educação financeira nas escolas. Esta estratégia inclui a elaboração de um Referencial de Educação Financeira, um programa de formação de professores e a produção de materiais didático-pedagógicos para os diferentes níveis de ensino. Os supervisores financeiros têm também incentivado as escolas a desenvolver projetos de educação financeira, nomeadamente através do Concurso Todos Contam.

Mais recentemente, o Plano deu prioridade à formação financeira no apoio a empreendedores e micro, pequenas e médias empresas, uma vez que as competências financeiras são uma componente chave para o desenvolvimento de qualquer projeto, seja de criação de autoemprego ou de uma microempresa, seja de uma iniciativa de empreendedorismo social.

O Plano tem ainda vindo a dinamizar ações de formação financeira em cooperação com entidades públicas, associações sem fins lucrativos e instituições de ensino.



# Banco Nacional de Angola

Área: 1 246 700 km<sup>2</sup>

População total: 24 228 milhares de habitantes (2014; fonte: Banco Mundial)

Percentagem da população com idade inferior a 15 anos: 48 % (2014; fonte: Banco Mundial)

Percentagem da população com acesso à internet: 19 % (2013; fonte: UNdata)



### **Estratégias de inclusão e formação financeira**

Em muitos países, particularmente nos africanos, a oferta de produtos e serviços financeiros enfrenta barreiras físicas. A fraca densidade geográfica da rede de agências de instituições de crédito é, muitas vezes, um dos principais fatores de exclusão financeira. A insuficiente rede de agências a nível nacional resulta, nomeadamente, de estratégias comerciais das instituições de crédito.

Nos últimos anos, o Banco Nacional de Angola (BNA) tem vindo a implementar um conjunto de medidas visando assegurar uma maior abrangência das instituições financeiras e consequentemente incrementar o acesso e o uso de produtos e serviços financeiros adequados à população, tendo em conta o objetivo de estabilidade do sistema financeiro, que garante a eficiência dos mecanismos de transmissão da política monetária.

A implementação do Programa de Educação Financeira em Angola foi precedida de um conjunto de atividades estruturantes com vista a criação de condições propícias para um ambiente inclusivo e favorável ao acesso a produtos e serviços financeiros adequados às necessidades da população.

A estratégia do Banco Nacional de Angola para ampliar e melhorar o acesso da população aos serviços financeiros assenta fundamentalmente na educação financeira e na regulamentação e proteção do consumidor.

Com o objetivo de aumentar e facilitar o acesso da população aos bancos foram introduzidas em Angola, em parceria com bancos comerciais, dois tipos de contas bancárias básicas – “Conta Bankita à Ordem” e “Conta Poupança Bankita a Crescer”.

Também com o objetivo de ampliar a rede de canais de acesso a serviços financeiros, o Banco Nacional de Angola adotou o modelo de correspondente bancário, tendo já o Banco Angolano de Investimento (BAI), em parceria com os serviços de Correios e Telégrafos de Angola, iniciado um processo de implementação deste modelo em todo o território nacional.

Com o objetivo imediato de bancarização da população, o Banco Nacional de Angola apostou ainda em duas etapas fundamentais na vertente da informação e formação financeira:

- 1.ª Etapa de intervenção (2011-2012): esta etapa compreendeu três fases, concretamente, um projeto piloto no município do Cazenga, em Luanda, a expansão para os restantes municípios da Província de Luanda e a expansão nacional.
- 2.ª Etapa de intervenção – Dinamização do Programa de Educação Financeira (2013): nesta etapa, a atuação do Banco Nacional de Angola incidiu essencialmente sobre a construção de conhecimentos associados ao sistema financeiro e suas funcionalidades para atender necessidades específicas dos diversos segmentos da população.

Esta segunda etapa concretizou-se com o desenvolvimento de palestras em instituições de ensino médio e superior, administrações locais, igrejas, Conselho Nacional da Juventude e Forças Armadas, nas províncias de Luanda, Benguela, Kwanza-Sul, Malanje, Namibe, Lunda-Norte, Kwanza-Norte, Huíla, Cunene, Cabinda, Zaire, Huambo e Bié.

As palestras ministradas incidiram essencialmente sobre os seguintes temas: (1) o papel do BNA enquanto supervisor das instituições financeiras; (2) o BNA emissor da moeda e nova família do Kwanza; (3) produtos bancários: abertura de contas, contas simplificadas, depósitos, crédito, poupança e regras de prevenção de fraudes; (4) direitos e deveres do consumidor bancário; (5) estratégia de educação financeira e bancarização da população angolana; (6) divulgação do Portal do Consumidor; (7) perspetivas de inclusão financeira em Angola.

Nesta etapa foram igualmente desenvolvidas campanhas de sensibilização para esclarecimentos sobre as características e importância dos produtos e serviços financeiros, em locais com afluência populacional, em alguns casos com a parceria de associações religiosas.

A campanha de dinamização do Programa de Educação Financeira permitiu a realização de 74 palestras a nível nacional e 43 campanhas de sensibilização.

### Fóruns Internacionais de Inclusão Financeira

No âmbito das atividades de inclusão e formação financeira desenvolvidas pelo Banco Nacional de Angola, é de destacar a realização de fóruns de inclusão financeira, alusivos ao Dia Mundial da Poupança, dedicados aos temas da poupança e da inclusão financeira da mulher angolana.

O I Fórum Internacional de Inclusão Financeira serviu para introduzir a temática no seio das instituições do sistema financeiro, tendo na ocasião sido apresentadas as experiências do México e da Colômbia em termos de iniciativas de inclusão financeira e da promoção do acesso ao sistema por via dos correspondentes bancários.

O II Fórum Internacional de Inclusão Financeira foi dedicado ao tema da Poupança e foi realizado no dia 31 de outubro de 2013, alusivo ao Dia Mundial da Poupança. No evento foram apresentadas as experiências e indicadores do Brasil, Moçambique e Colômbia em termos de iniciativas para promover a poupança. Na ocasião foi também realizada uma Feira de Poupança.

A Feira de Poupança decorreu de 31 de outubro a 5 de novembro, na Baía de Luanda com a participação do Banco Nacional de Angola e de 14 bancos comerciais. As instituições participaram através de *stands*, expondo informações sobre produtos de poupança e investimento, através de material informativo, tais como brochuras, cartilhas, fichas técnicas e outros documentos relativos aos referidos produtos. A afluência de visitantes nesta atividade fez um total de 648 visitantes ao longo dos 6 dias da realização da feira.

O III Fórum Internacional de Inclusão Financeira decorreu sob o lema “A Inclusão Financeira da Mulher Angolana” e foi realizado em Benguela, no dia 31 de outubro de 2014. Este constituiu um importante colóquio para divulgação e partilha de indicadores do sistema financeiro de Angola e Moçambique relativos ao acesso e uso de produtos e serviços financeiros, desagregados por género. Foram assim alcançados os objetivos preconizados pelo Banco Nacional de Angola, nomeadamente a:

- Consciencialização dos participantes sobre a importância do acesso das mulheres ao sistema financeiro e da formulação de políticas eficazes, visando a inclusão social e financeira das mulheres, enquanto geradoras de rendimento familiar e pilar ativo para o desenvolvimento da economia;
- Envolvência das redes e associações de mulheres num diálogo sobre políticas com o banco central, entidades governamentais e instituições bancárias, encorajando os processos de interação mais inclusivos entre os setores públicos e privados;
- Divulgação das experiências de Moçambique e do Equador, permitindo aferir até que ponto as iniciativas / projetos de inclusão financeira podem ser bem sucedidas e quais os desafios subjacentes.

